



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA**

Estado do Espírito Santo

"Administrando para todos 2009-2012"

**LEI Nº 1.409/2010.**

**07/10/2010**

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A  
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA  
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE  
2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**DISPOSIÇÃO PRELIMINAR**

**Art. 1º** Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, no Inciso II e no § 2º do artigo 146 da Lei Orgânica Municipal, e no artigo 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, as Diretrizes Orçamentárias do Município de Boa Esperança, para o exercício de 2011, compreendendo:

- I. As prioridades e metas da administração pública municipal;
- II. A organização e estrutura dos orçamentos;
- III. As diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município e suas alterações;
- IV. As diretrizes para execução da Lei Orçamentária Anual;
- V. As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VI. As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VII. As Metas e Riscos Fiscais;
- VIII. As disposições finais.

**CAPÍTULO I**

**Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal**

**Art. 2º** Constituem prioridades e metas do Governo Municipal:

- I. Desenvolvimento sustentável com inclusão social;
- II. Democratização da gestão pública;
- III. Defesa da vida e respeito aos direitos humanos;
- IV. Melhoria do ensino público municipal, através do aumento de vagas, da recuperação das instalações físicas, do treinamento dos recursos humanos e renovação instrumental de sua rede escolar;
- V. Promover a universalidade do acesso à educação infantil e ao ensino fundamental com qualidade;
- VI. Expandir e qualificar a oferta de serviços e ações na área de saúde, em consonância com as diretrizes da lei orgânica do sistema único de saúde, promover investimentos na área de assistência médica, sanitária, saúde materno - infantil, alimentação, nutrição e afins;

*[Handwritten signatures and initials]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

Estado do Espírito Santo

"Administrando para todos 2009-2012"

- VII. Atuar em parceria com a sociedade organizada, a iniciativa privada e os governos estadual e federal, no combate à pobreza, ao desemprego e à fome;
- VIII. Promover a desburocratização e a informatização da administração municipal, facilitando o acesso do cidadão e do contribuinte às informações de seu interesse;
- IX. Melhoria da qualidade de vida da população e amparo à criança;
- X. Aperfeiçoamento de recursos humanos e valorização do servidor público;
- XI. Desenvolvimento e crescimento econômico, visando aumentar a participação do Município na renda estadual e geração de empregos;
- XII. Ampliação da capacidade instalada de atendimento ambulatorial e hospitalar;
- XIII. Adequar e modernizar a infra-estrutura do Município às exigências do crescimento econômico e do desenvolvimento social;
- XIV. Apoiar o setor agropecuário visando a melhoria da produtividade e qualidade do setor;
- XV. Expandir o sistema de abastecimento de água, coleta e tratamento de lixo e de esgoto, sistema de captação de águas pluviais, com drenagem e construção de galerias;
- XVI. Melhorar as condições viárias do Município;
- XVII. Apoiar, estimular e divulgar a promoção cultural;
- XVIII. Contribuir para a formação de uma cultura de cidadania e valorização dos direitos humanos no Município, bem como prover a igualdade social e de gênero;
- XIX. Promover ações preventivas de segurança e de incentivo à cultura da paz, integrando-se às demais esferas de governo aos produtos e equipamentos culturais do Município;
- XX. Exercer a fiscalização ostensiva dos agentes poluentes, protegendo os recursos naturais e renováveis;
- XXI. Melhoria de atendimento das necessidades básicas na área de habitação popular, visando minimizar o déficit habitacional do Município em parceria com os governos federal e estadual, investir na urbanização dos bairros e distritos, dotando-os de pavimentação de vias urbanas, melhorando os serviços de utilidade pública;
- XXII. Melhoria e pavimentação das estradas vicinais do Município;
- XXIII. Promover melhoria de atendimento das necessidades básicas na área de assistência social geral, subvencionando as entidades de ensino especial, de amparo à velhice, de amparo às crianças de zero a 06 (seis) anos de idade, em consonância com as diretrizes da lei orgânica de assistência social, bem como no patrocínio de eventos comunitários, priorizando as comunidades carentes;
- XXIV. Apoiar a implantação de projetos que objetivem o desenvolvimento do turismo no Município;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

Estado do Espírito Santo

"Administrando para todos 2009-2012"

- XXV. Estimular a prática esportiva pela população e a formação e desenvolvimento de atletas;
- XXVI. Assegurar a operacionalização do fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino básico e de valorização do magistério;
- XXVII. Desenvolver ações de combate ao analfabetismo, de cunho sócio-educativas, visando à construção da cidadania, articulando para isto as várias instituições que compõem a estrutura social;
- XXVIII. Articulação com órgãos federais, estaduais e municipais, entidades privadas e instituições financeiras nacionais e internacionais com vista à captação de recursos para a realização de programas e projetos que promovam o desenvolvimento econômico, social e cultural no território do Município;
- XXIX. Apoiar ações que visem a melhoria do sistema de segurança, com o objetivo de reduzir o nível de criminalidade e violência no Município;
- XXX. Construção da Sede Própria do Poder Legislativo do Município e manutenção das ações da Câmara Municipal, com o objetivo de modernizar os serviços regulamentares e melhorar as condições de trabalho;
- XXXI. Aquisição de veículo, móvel e equipamentos diversos;
- XXXII. Viabilizar o acesso da população aos benefícios da tecnologia da informação e ao mundo digital;
- XXXIII. Promover a educação e a responsabilidade ambiental, a formação de uma cultura para o desenvolvimento sustentável no Município;
- XXXIV. Estimular a micro e a pequena empresa, o empreendedorismo, a formação e desenvolvimento profissional, a economia solidária e o associativismo como forma de geração de trabalho e renda no Município;
- XXXV. Propiciar condições favoráveis à circulação e deslocamento de pessoas, priorizando o pedestre, o ciclista e o usuário de transporte coletivo;
- XXXVI. Promover a participação de população na gestão pública e estimular o controle social a partir da transparência das ações da Administração Municipal;
- XXXVII. Fortalecer as finanças públicas municipais e expandir a capacidade de financiamento e investimento público;
- XXXVIII. Promover melhoria nas condições de vida do homem do campo.
- XXXIX. Aquisição de imóveis para construção de unidades habitacionais nos Distritos do Município de Boa Esperança/ES.

**Art. 3º** Observadas às prioridades definidas no Artigo anterior, as metas programáticas correspondentes, terão precedência na alocação dos recursos orçamentários de 2011 e as estabelecidas na Lei do Plano plurianual (2010-2013).

### CAPÍTULO II

#### Da Organização e Estrutura dos Orçamentos

**Art. 4º** Os Orçamentos Fiscal e da seguridade Social discriminarão a despesa por Unidade Orçamentária, segundo a classificação funcional e a programática,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

Estado do Espírito Santo

"Administrando para todos 2009-2012"

explicitando para cada projeto e atividade, as respectivas metas e valores das despesas por grupo e modalidade de aplicação.

§ 1º A classificação funcional-programática seguirá o disposto na portaria nº 42, do Ministério de Orçamento e Gestão, de 14.04.99.

§ 2º Os Programas, classificados da ação Governamental, pelos quais os objetivos da Administração se exprimem, são aqueles constantes do Plano Plurianual 2010 – 2013.

**Art. 5º** Para efeito desta Lei entende-se por:

- I. Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
- II. Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resultam produtos necessários à manutenção da ação de governo;
- III. Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo.
- IV. Unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, atendidos estes como os de maior nível de classificação institucional.

**Art. 6º** Cada Programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

**Art. 7º** Cada atividade e projeto identificarão a função, a subfunção, o Programa de Governo, a unidade e o Órgão Orçamentário, às quais se vinculam.

**Art. 8º** As categorias de programação, de que trata esta Lei, serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária por programas, atividades e projetos.

**Art. 9º** O Projeto de Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2011, que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal até o dia 30 (trinta) de outubro de 2010, será elaborado atendendo ao disposto nas Portarias, nº 42, de 14 de abril de 1999 e 163 de 04 de maio de 2001 conterà:

- I. Texto de Lei;
- II. Consolidação dos Quadros Orçamentários;
- III. Anexos dos Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e despesa na forma definida nesta Lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

Estado do Espírito Santo

"Administrando para todos 2009-2012"

IV. Discriminação da Legislação da receita, referente aos orçamentos fiscais e de seguridade social.

**Parágrafo único.** Integrarão a Consolidação dos Quadros Orçamentários a que se refere o Inciso II deste Artigo, incluindo os complementos referenciados no Artigo 22, Inciso III, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes demonstrativos:

- I. Da evolução da receita do tesouro municipal, segundo categorias econômicas e seu desdobramento em fonte, discriminando cada imposto, taxa, contribuição e transferência de que trata o artigo 156 e dos recursos previsto nos artigos 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º. da Constituição Federal;
- II. Da evolução da despesa do tesouro municipal, segundo categorias econômicas e elementos de despesa;
- III. Do resumo das receitas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, por categoria econômica e origem de recursos;
- IV. Da receita e da despesa, dos orçamentos fiscais e da seguridade social, segundo categorias econômicas, conforme o anexo I da lei nº. 4.320, de 1964, e suas alterações;
- V. Das receitas do orçamento fiscal e da seguridade social de acordo com a classificação constante do anexo I, da lei nº. 4.320, de 1964, e suas alterações;
- VI. Das despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, segundo poder e órgão, por elemento de despesas e fonte de recursos;
- VII. Das despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, segundo a função, subfunção, programa e elemento de despesa;
- VIII. Dos recursos do tesouro municipal, diretamente arrecadados, no orçamento fiscal e de seguridade social, por órgão;
- IX. Da programação, referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino nos termos do artigo 212, da constituição, ao nível de órgão, detalhando fontes e valores por categorias de programação;
- X. Da programação, referente à aplicação dos recursos do fundo de desenvolvimento da Educação Básica e de valorização do magistério previsto na lei n.º 11.494 de 20 de Junho de 2007;
- XI. Da programação, referente à aplicação de recursos para financiamento das ações de saúde nos termos da emenda constitucional nº. 29, de 13 de setembro de 2000.

**Art. 10.** Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão as despesas por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de natureza de despesas assim discriminados:

- I. Pessoal e encargos sociais - 1;
- II. Juros e encargos da dívida - 2;
- III. Outras despesas correntes - 3;
- IV. Investimentos-4;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

Estado do Espírito Santo

"Administrando para todos 2009-2012"

- V. Inversões financeiras, excluídas quaisquer despesas referente à constituição ou aumento de capital de empresa - 5 e
- VI. Amortização da dívida - 6.

§ 1º. A reserva de contingência, previsto no artigo 23, será identificada pelo dígito 9 no que se refere ao grupo da natureza da despesa.

§ 2º. A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

- I. Mediante transferências financeiras a outra esfera do governo, órgãos ou entidades, inclusive a decorrente de descentralização orçamentária;
- II. Diretamente pela unidade mantedora de crédito orçamentário, por outro órgão ou entidade de melhor nível de governo.

**Art. 11.** Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes Municipais, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

**Art. 12.** Para efeito do disposto no Artigo 9º, desta Lei, o Poder Legislativo encaminhará sua Proposta Orçamentária para o exercício de 2011, para fins de análise e consolidação até o dia 30 de setembro de 2010, e será elaborado de conformidade com o que estabelece as Portarias de nº 42, de 14 de abril de 1999; 163, de 04 de maio de 2001.

**Parágrafo único.** Para efeito do disposto no Artigo 29-A, da Emenda Constitucional nº 58, de 23 de Setembro de 2009, será de 7% (Sete por cento), o total máximo da despesa do Poder Legislativo, em relação ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no Parágrafo 5º, do Artigo 153, e nos Artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente arrecadados no exercício anterior.

**Art. 13.** Os orçamentos fiscais e de seguridade social discriminarão as despesas por unidade orçamentária, segundo a classificação por função e subfunção, expressa por categoria de programação em seu menor nível, indicando, para cada uma, o elemento a que se refere a despesa.

§ 1º. As categorias de programação de que trata o caput deste artigo serão identificados por projetos ou atividades.

§ 2º. As modificações propostas nos termos do Artigo 166, Parágrafo 5º, da Constituição Federal deverão preservar os códigos orçamentários da proposta original.

**Art. 14.** Os Projetos de Leis e Créditos Adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido para a Lei de Orçamento Anual.

DA  
AMV  
23/8



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

Estado do Espírito Santo

"Administrando para todos 2009-2012"

**Art. 15.** Constarão do projeto de lei orçamentária, as emendas priorizadas no orçamento participativo que explicitam as obras ou serviços que terão prioridades para a sua execução.

### CAPÍTULO III

#### Das Diretrizes Gerais para a Elaboração do Orçamento do Município e suas Alterações

**Art. 16.** As Diretrizes Gerais para elaboração do Orçamento Anual do Município têm por objetivo que ele seja elaborado e executado visando garantir o equilíbrio entre receita e despesa de conformidade com o inciso I, alínea "a", do artigo 4º, da Lei Complementar 101.

- I. As receitas e despesas do programa de trabalho deverão obedecer à classificação constante do Anexo I, da Lei n.º. 4320, de 17 de março de 1964 e de suas alterações;
- II. As receitas e despesas serão orçadas a preços de Agosto de 2010 e poderão ter seus valores corrigidos na Lei Orçamentária Anual, pela variação de preços ocorrida no período compreendido entre os meses de Agosto e Novembro de 2010, medido pelo Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas - **IGPM - FGV**, e os projetados para dezembro de 2010, ou por outro índice oficial que vier substituí-lo.

**Art. 17.** Na programação da despesa serão observadas restrições no sentido de que:

- I. Nenhuma despesa poderá ser fixada sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos;
- II. Não poderão ser incluídas despesas a título de investimento em regime de execução especial, ressalvados os casos de calamidade pública, na forma do parágrafo 3º, do art. 167, da Constituição Federal e no caput do artigo 121, da Lei Orgânica Municipal;
- III. O Município poderá contribuir para custeio de despesa de competência de outros entes da Federação, quando atendido o disposto no art. 62, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 18.** A programação dos investimentos para o exercício de 2011, não incluirá projetos novos em detrimento de outros em execução, ressalvados aqueles custeados com recursos de convênios específicos.

**Art. 19.** As dotações nominalmente identificadas na Lei Orçamentária Anual da União e do Estado poderão constituir fontes de recursos para inclusão de Projetos na Lei Orçamentária Anual do Município.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

Estado do Espírito Santo

"Administrando para todos 2009-2012"

**Art. 20.** É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos, para pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos, observando o cronograma de desembolso da respectiva operação.

**Art. 21.** Não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:

- I. Pagamento, a qualquer título, a servidor da Administração Pública Municipal, por serviços de consultoria ou assistência técnica custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres firmados com órgãos ou entidades de Direito Público ou Privado, nacionais ou internacionais, pelo órgão ou por entidade a que pertencer o servidor ou por aquele em que estiver eventualmente lotado.

**Art. 22.** Acompanha a Lei Orçamentária Anual, além dos demonstrativos previstos no art. 2º, parágrafos 1º e 2º da Lei 4.320, de 17 de março de 1964; a demonstração dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a caracterizar o cumprimento da aplicação de 25% (vinte e cinco por cento), das receitas provenientes de impostos prevista no art. 212 da Constituição Federal, e cumprimento da Emenda Constitucional nº. 29, referente à aplicação de recurso no financiamento nas ações e serviços públicos de saúde.

**Art. 23.** Poderá ser consignada dotação para Reserva de Contingência em valor não superior a 1% (um por cento), no máximo, da receita corrente líquida, definida no artigo 24, desta Lei.

**Art. 24.** Considerando o parágrafo único do artigo 8º, da Lei Complementar n.º 101, fica entendido como receita corrente líquida a definição estabelecida no artigo 2º, inciso IV, da citada Lei, excluindo das transferências correntes os recursos de convênios, inclusive seus rendimentos, que tenham vinculação à finalidade específica.

### CAPÍTULO IV

#### Das Diretrizes para Execução da Lei Orçamentária

**Art. 25.** Ficam as seguintes despesas sujeitas à limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas nos Artigos 9º e 31, Inciso II, § 1º, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000:

- I. Despesas com obras e instalações, aquisição de imóveis e compra de equipamentos e materiais permanentes;
- II. Despesas de custeio não relacionadas aos projetos prioritários.

**Parágrafo único.** Não serão passíveis de limitação as despesas concernentes às ações nas áreas de educação e saúde.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

Estado do Espírito Santo

"Administrando para todos 2009-2012"

**Art. 26.** Fica excluído da proibição prevista no art. 22, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar 101, de 04.05.2000, a contratação de hora extra para pessoal em exercício nas Secretarias Municipais de Saúde e de Educação e Cultura.

### CAPÍTULO V

#### Das Disposições sobre alterações da Legislação Tributária

**Art. 27.** Ocorrendo alterações na legislação tributária, posteriores ao encaminhamento do projeto de lei orçamentária anual a Câmara Municipal, que impliquem excesso de arrecadação em relação à estimativa de receita constante do referido projeto de lei, os recursos adicionais serão objeto de crédito adicional, nos termos da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, no decorrer do exercício de 2011.

**Parágrafo único.** As alterações na legislação tributária municipal, dispondo, especialmente, sobre IPTU, ISS, ITBI, Taxas de Limpeza Pública, coleta de lixo e contribuição para custeio da Iluminação Pública, deverão constituir objeto de projeto de lei a serem enviados a Câmara Municipal, visando promover a justiça fiscal e aumentar a capacidade de investimento do Município.

**Art. 28.** Quaisquer projetos de leis que resultem em redução de encargos tributários para setores da atividade econômica ou regiões da cidade deverão obedecer aos seguintes requisitos:

- I. Atendimento do art. 14, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000;
- II. Demonstrativo dos benefícios de natureza econômica ou social.

### CAPÍTULO VI

#### Das Disposições Relativas às Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

**Art. 29.** As despesas totais com pessoal ativo e inativo dos Poderes Executivo e Legislativo no exercício de 2011 observarão o estabelecido nos Artigos 19, 20 e 71, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 e terão por base a despesa da folha de pagamento de Julho de 2010, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive alterações de plano de carreira e admissões para preenchimento de cargos.

**Art. 30.** A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivos e Legislativo, somente serão admitidos se, cumulativamente:

- I. Houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II. Observarem os limites estabelecidos nos artigos 19 e 20, da Lei Complementar n.º 101, de 2000;
- III. For observada a margem de expansão das despesas de caráter continuado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA  
Estado do Espírito Santo  
"Administrando para todos 2009-2012"

**Parágrafo único.** O reajustamento de remuneração de pessoal deverá respeitar as condições estabelecidas nos incisos I, II e III, deste artigo.

## CAPÍTULO VII

### Das Metas e Riscos Fiscais

**Art. 31.** As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário e nominal, montante da dívida pública e os riscos fiscais para o exercício de 2011 estão identificados nos seguintes anexos e demonstrativos:

I - Anexo de Riscos Fiscais

- a) Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

II - Anexo de Metas Fiscais

- a) Demonstrativo I - Metas Anuais;  
b) Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;  
c) Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;  
d) Demonstrativo IV- Evolução do Patrimônio Líquido;  
e) Demonstrativo V- Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;  
f) Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;  
g) Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e  
h) Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

## CAPÍTULO VIII

### Das Disposições Finais

**Art. 32.** São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas, que impliquem na execução de despesas sem comprovada a suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e sua adequação com as cotas financeiras de desembolso.

**Art. 33.** O projeto de Lei Orçamentária Anual será devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

**Parágrafo único.** Na hipótese de o projeto de que trata o caput deste artigo não ser devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a Câmara ficará automaticamente convocada com fins específicos de votação do projeto de lei orçamentária do orçamento anual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

Estado do Espírito Santo

"Administrando para todos 2009-2012"

**Art. 34.** Não havendo a sanção da lei orçamentária anual até o dia 31 de dezembro de 2010, fica autorizada sua execução nos valores originalmente previstos no projeto de lei proposto, na razão de 1/12 (um doze avos) para cada mês, do total de cada dotação, enquanto a respectiva Lei não for sancionada.

§ 1º Os valores da receita e da despesa, que constarem do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2011, poderão ser atualizados, de conformidade com o que estabelece o Art. 16, Inciso II desta Lei.

§ 2º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 3º Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo, podendo ser movimentado em sua totalidade, as dotações para atender despesas com:

- I. Pessoal e encargos sociais;
- II. Serviço da dívida;
- III. Pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;
- IV. Categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operação de crédito ou de transferências da União e do Estado;
- V. Categoria de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação aqueles recursos previstos no inciso anterior;
- VI. Benefícios previdenciários a cargo do IPASBE;
- VII. Conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores a 2010 e cujo cronograma físico, estabelecido em instrumento contratual, não se estenda além do 1º semestre de 2011;
- VIII. Pagamento de contratos que versem sobre serviços de natureza continuada.

**Art. 35.** O Poder Executivo publicará no prazo de trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da Despesa QDD, discriminando a despesa por elementos, conforme a unidade orçamentária e respectivos projetos e atividades.

**Art. 36.** Em atendimento a legislação vigente, a elaboração do orçamento deverá ter a participação popular.

**Parágrafo único.** O Poder Executivo Municipal apresentará anexo à Lei Orçamentária Anual em que constarão as demandas priorizadas no orçamento participativo.

**Art.37.** Entende-se que, para efeito do disposto no § 3º do Art. 16, da Lei Complementar nº. 101, de 2000, como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos Incisos I e II, do art. 24, da Lei 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA**

Estado do Espírito Santo

"Administrando para todos 2009-2012"

**Art. 38.** Os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos 04 (quatro) meses do exercício financeiro de 2010 poderão ser reabertos, no limite de seus saldos, os quais serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro de 2011, conforme o disposto no § 2º, do Art. 167, da Constituição Federal.

**Art. 39.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, aos 07 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez.

  
**ROMUALDO ANTONIO GAIGHER MILANESE**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra.

  
**MANOEL ANTONIO SILVERIO**  
Secretário Municipal de Administração



## Município de Boa Esperança - Consolidado

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo I - Metas Anuais  
2011

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2011			2012			2013		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	27.631.290,53	26.466.753,38	0,040	28.813.909,76	26.454.069,22	0,040	30.026.975,43	26.433.776,66	0,040
Receitas Primárias ( I )	26.773.676,38	25.645.283,89	0,039	27.919.589,72	25.632.993,42	0,039	29.095.004,53	25.613.330,70	0,039
Despesa Total	22.646.296,53	21.691.854,91	0,033	23.615.558,02	21.681.459,12	0,033	24.609.773,01	21.664.827,51	0,033
Despesas Primárias ( II )	21.761.191,53	20.844.053,19	0,032	22.692.570,53	20.834.063,71	0,032	23.647.927,75	20.818.082,13	0,032
Resultado Primário ( III ) = ( I - II )	5.012.484,85	4.801.230,70	0,007	5.227.019,19	4.798.929,71	0,007	5.447.076,78	4.795.248,57	0,007
Resultado Nominal	-119.049,90	-114.032,47	0,000	-128.469,09	-117.947,55	0,000	-131.776,51	-116.007,38	0,000
Dívida Pública Consolidada	5.591.161,80	5.355.518,97	0,008	5.830.463,53	5.352.952,35	0,008	6.075.926,04	5.348.846,15	0,008
Dívida Consolidada Líquida	-3.001.614,15	-2.875.109,34	-0,004	-3.130.083,24	-2.873.731,45	-0,004	-3.261.859,75	-2.871.527,05	-0,004
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:


VARIÁVEIS	2011	2012	2013
PIB real (crescimento % anual)	4,13	4,28	4,21
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	12,20	11,60	11,60
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	1,84	1,87	1,88
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,40	4,33	4,29
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	68.352.000.000,00	71.278.000.000,00	74.279.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2011	2012	2013
Valor Corrente / 1,0440	Valor Corrente / 1,0892	Valor Corrente / 1,1359

Boa Esperança-ES, 25 de Agosto de 2010

  
ROMUALDO A. G. MILANESE  
Prefeito Municipal

  
NILSON B. DA COSTA  
Contador / Séc. Finanças



## Município de Boa Esperança - Consolidado

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior  
2011

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

(R\$)

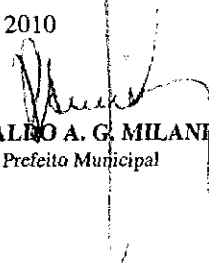
ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas 2009 (a)	% PIB	II - Metas Realizadas 2009 (b)	% PIB	Variação ( II - I )	
					Valor (c) = ( b - a )	% (c/a) x 100
Receita Total	29.038.000,00	0,046	23.470.800,04	0,037	-5.567.199,96	-19,17
Receitas Primárias ( I )	22.303.853,36	0,035	22.858.475,94	0,036	554.622,58	2,48
Despesa Total	29.038.000,00	0,046	23.244.954,75	0,037	-5.793.045,25	-19,94
Despesas Primárias ( II )	21.477.366,84	0,034	22.601.552,65	0,036	1.124.185,81	5,23
Resultado Primário ( III )=( I - II )	826.486,52	0,001	256.923,29	0,000	-569.563,23	-68,91
Resultado Nominal	1.430.443,74	0,002	256.172,47	0,000	-1.174.271,27	-82,09
Dívida Pública Consolidada	9.584.631,29	0,015	5.369.405,36	0,008	-4.215.225,93	-43,97
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,000	-2.882.564,25	-0,005	-2.882.564,25	0,00


Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2009

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2009	63.477.000.000,00
Valor efetivo(realizado) do PIB Estadual para 2009	63.477.000.000,00

Boa Esperança-ES, 25 de Agosto de 2010

  
ROMUALDO A. G. MILANESE  
Prefeito Municipal

  
NILSON B. DA COSTA  
Contador / Sec. Finanças





## Município de Boa Esperança - Consolidado

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores  
2011

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%
Receita Total	24.244.783,28	23.470.800,04	-3,2	26.995.600,00	15,0	27.631.290,53	2,4	28.813.909,76	4,3	30.026.975,43	4,2
Receitas Primárias ( I )	23.680.986,91	22.858.475,94	-3,5	26.211.780,00	14,7	26.773.676,38	2,1	27.919.589,72	4,3	29.095.004,53	4,2
Despesa Total	23.242.448,17	23.244.954,75	0,0	21.748.100,00	-6,4	22.646.296,53	4,1	23.615.558,02	4,3	24.609.773,01	4,2
Despesas Primárias ( II )	22.409.209,91	22.601.552,65	0,9	20.898.100,00	-7,5	21.761.191,53	4,1	22.692.570,53	4,3	23.647.927,75	4,2
Resultado Primário ( III )=( I - II )	1.271.777,00	256.923,29	-79,8	5.313.680,00	1968,2	5.012.484,85	-5,7	5.227.019,19	4,3	5.447.076,78	4,2
Resultado Nominal	-3.270.177,74	256.172,47	-107,8	0,00	-100,0	-119.049,90	0,0	-128.469,09	7,9	-131.776,51	2,6
Dívida Pública Consolidada	2.993.945,85	5.369.405,36	79,3	5.369.405,36	0,0	5.591.161,80	4,1	5.830.463,53	4,3	6.075.926,04	4,2
Dívida Consolidada Líquida	-3.138.736,72	-2.882.564,25	-8,2	-2.882.564,25	0,0	-3.001.614,15	4,1	-3.130.083,24	4,3	-3.261.859,75	4,2

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%
Receita Total	26.359.488,44	24.482.391,52	-7,1	26.995.600,00	10,3	26.466.753,38	-2,0	26.454.069,22	-0,1	26.433.776,66	-0,1
Receitas Primárias ( I )	25.746.516,00	23.843.676,25	-7,4	26.211.780,00	9,9	25.645.283,89	-2,2	25.632.993,42	-0,1	25.613.330,70	-0,1
Despesa Total	25.269.726,55	24.246.812,30	-4,0	21.748.100,00	-10,3	21.691.854,91	-0,3	21.681.459,12	-0,1	21.664.827,51	-0,1
Despesas Primárias ( II )	24.363.810,67	23.575.679,57	-3,2	20.898.100,00	-11,4	20.844.053,19	-0,3	20.834.063,71	-0,1	20.818.082,13	-0,1
Resultado Primário ( III )=( I - II )	1.382.705,33	267.996,68	-80,6	5.313.680,00	1882,7	4.801.230,70	-9,6	4.798.929,71	-0,1	4.795.248,57	-0,1
Resultado Nominal	-3.555.412,78	267.213,50	-107,5	0,00	0,0	-114.032,47	0,0	-117.947,55	3,4	-116.007,38	-1,6
Dívida Pública Consolidada	3.255.087,09	5.600.826,73	72,1	5.369.405,36	-4,1	5.355.518,97	-0,3	5.352.952,35	-0,1	5.348.846,15	-0,1
Dívida Consolidada Líquida	-3.412.507,07	-3.006.802,77	-11,9	-2.882.564,25	-4,1	-2.875.109,34	-0,3	-2.873.731,45	-0,1	-2.871.527,05	-0,1

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2008	2009	2010	2011*	2012*	2013*
5,90	4,23	4,31	4,40	4,33	4,29
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente x 1,0872	Valor Corrente x 1,0431	Valor Corrente x 1,0000	Valor Corrente / 1,0440	Valor Corrente / 1,0892	Valor Corrente / 1,1359

\* Inflação Média ( % anual ) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

Boa Esperança-ES, 25 de Agosto de 2010

  
ROMUALDO A. G. MILANESE  
Prefeito Municipal

  
NIESON B. DA COSTA  
Contador / Sec. Finanças

*Handwritten initials*



## Município de Boa Esperança - Consolidado

ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido  
2011

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

(R\$)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2009	%	2008	%	2007	%
Patrimônio/Capital	15.591.227,65	77,42	13.642.002,61	83,73	12.236.742,26	89,00
Reservas	4.547.359,43	22,58	2.650.935,95	16,27	1.513.156,39	11,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.138.587,08</b>	<b>100,00</b>	<b>16.292.938,56</b>	<b>100,00</b>	<b>13.749.898,65</b>	<b>100,00</b>

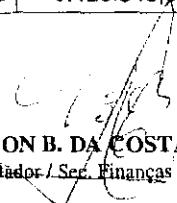
### REGIME PREVIDENCIÁRIO

(R\$)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2009	%	2008	%	2007	%
Patrimônio/Capital	1.805.538,30	29,99	1.916.969,62	35,33	2.024.475,82	41,54
Reservas	4.215.538,84	70,01	3.508.578,75	64,67	2.848.633,40	58,46
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.021.077,14</b>	<b>100,00</b>	<b>5.425.548,37</b>	<b>100,00</b>	<b>4.873.109,22</b>	<b>100,00</b>

Boa Esperança-ES, 25 de Agosto de 2010

  
**ROMUALDO A. G. MILANESE**  
Prefeito Municipal

  
**NILSON B. DA COSTA**  
Contador / Sec. Finanças

*Milaneze*





## Município de Boa Esperança - Consolidado

ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos  
2011

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

(R\$)

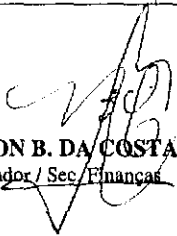
RECEITAS REALIZADAS	2009 (a)	2008 (d)	2007
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

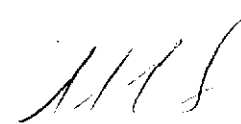
DESPESAS LIQUIDADAS	2009 (b)	2008 (e)	2007
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(c)=(a-b)+(f)	(f)=(d-e)+(g)	(g)
	0,00	0,00	0,00

Boa Esperança-ES, 25 de Agosto de 2010

  
**ROMUALDO A. G. MILANESE**  
Prefeito Municipal

  
**NILSON B. DA COSTA**  
Contador / Sec. Finanças





**Prefeitura Municipal de Boa Esperança**

ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores  
2011

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

(R\$)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2007	2008	2009
RECEITAS CORRENTES DIRETA E INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	840.880,56	1.297.505,50	1.343.508,70
RECEITAS CORRENTES	840.880,56	729.958,92	730.176,45
Receita de Contribuições	321.785,17	332.583,76	344.529,65
Contribuições Sociais	321.785,17	332.583,76	344.529,65
Contribuições Previdenciária do Regime Próprio	321.785,17	332.583,76	344.529,65
Pessoal Civil	321.785,17	332.583,76	344.529,65
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	519.095,39	397.375,16	385.646,80
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	567.546,58	613.332,25
Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	0,00	567.546,58	613.332,25
Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias	0,00	567.546,58	613.332,25
Contrib. Previd. do Regime Próprio Intra-Orçamentárias	0,00	567.546,58	613.332,25
Contrib. Previd. Regime Próprio do Exerc. Intra-Orçam.	0,00	567.546,58	613.332,25
Pessoal Civil	0,00	567.546,58	613.332,25
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contrib. Previd. Regime Próprio de Exerc. Ant. Intra-Orçam.	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00
REPASSE PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (1)</b>	<b>840.880,56</b>	<b>1.297.505,50</b>	<b>1.343.508,70</b>



**Prefeitura Municipal de Boa Esperança**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores  
2011

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

(R\$)


DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2007	2008	2009
ADMINISTRAÇÃO GERAL	47.687,27	49.270,70	44.530,94
Despesas Correntes	43.966,52	44.817,70	43.891,94
Despesas de Capital	3.720,75	4.453,00	639,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	376.018,87	588.611,50	593.974,28
Pessoal e Encargos Sociais	376.018,87	588.611,50	593.974,28
Pessoal Civil	376.018,87	588.611,50	593.974,28
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. de Aposentadoria entre RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Compensação de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( II )</b>	<b>423.706,14</b>	<b>637.882,20</b>	<b>638.505,22</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( III )=( I - II )</b>	<b>417.174,42</b>	<b>659.623,30</b>	<b>705.003,48</b>
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO RPPS</b>	<b>2.542.814,67</b>	<b>3.202.437,97</b>	<b>3.907.441,45</b>

Nota

- O saldo das disponibilidades financeiras do exercício de 2006 era R\$ 2.125.640,25

Boa Esperança-ES, 25 de Agosto de 2010

  
ROMUALDO A. G. MILANESE  
Prefeito Municipal

  
NILSON B. DA COSTA  
Contador / Sec. Finanças





## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VI.a - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores  
2011

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a)

(R\$)

EXERCÍCIO	RECEITA PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	
2009				4.215.538,84
2010	1.158.143,68	611.798,59	546.345,09	4.761.883,93
2011	1.179.335,30	676.372,54	502.962,76	5.264.846,69
2012	1.186.360,35	724.850,67	461.509,68	5.726.356,37
2013	1.225.353,20	824.493,00	400.860,20	6.127.216,57
2014	1.218.009,47	903.356,68	314.652,79	6.441.869,36
2015	1.219.649,38	978.983,34	240.666,04	6.682.535,40
2016	1.251.926,03	1.127.575,98	124.350,05	6.806.885,45
2017	1.206.093,08	1.232.635,16	-26.542,08	6.780.343,37
2018	1.210.073,22	1.368.073,28	-158.000,06	6.622.343,31
2019	1.211.087,06	1.534.287,70	-323.200,64	6.299.142,67
2020	1.134.870,01	1.652.471,99	-517.601,98	5.781.540,69
2021	1.128.123,89	1.759.745,02	-631.621,13	5.149.919,56
2022	1.122.794,79	1.770.270,08	-647.475,29	4.502.444,27
2023	1.101.591,65	1.806.437,68	-704.846,03	3.797.598,24
2024	1.094.151,92	1.860.295,88	-766.143,96	3.031.454,28
2025	1.073.815,24	1.932.984,30	-859.169,06	2.172.285,22
2026	1.055.985,93	1.984.346,14	-928.360,21	1.243.925,01
2027	1.037.636,78	1.997.793,58	-960.156,80	283.768,21
2028	970.622,20	2.028.102,72	-1.057.480,52	-773.712,31
2029	953.868,47	2.076.608,02	-1.122.739,55	-1.896.451,86
2030	927.671,13	2.046.750,37	-1.119.079,24	-3.015.531,10
2031	905.821,14	1.994.508,60	-1.088.687,46	-4.104.218,56
2032	906.969,58	1.962.392,45	-1.055.422,87	-5.159.641,43
2033	873.467,76	1.822.434,12	-948.966,36	-6.108.607,79
2034	877.186,13	1.756.805,71	-879.619,58	-6.988.227,37
2035	867.966,98	1.698.601,44	-830.634,46	-7.818.861,83
2036	872.393,77	1.622.351,27	-749.957,50	-8.568.819,33
2037	895.671,00	1.559.532,22	-663.861,22	-9.232.680,55
2038	864.669,82	1.476.139,88	-611.470,06	-9.844.150,61
2039	865.412,23	1.372.207,85	-506.795,62	-10.350.946,23
2040	847.625,50	1.307.293,75	-459.668,25	-10.810.614,48
2041	834.441,20	1.189.258,61	-354.817,41	-11.165.431,89
2042	824.155,78	1.137.018,95	-312.863,17	-11.478.295,06
2043	810.235,60	1.045.096,66	-234.861,06	-11.713.156,12
2044	790.485,91	943.184,46	-152.698,55	-11.865.854,67
2045	768.601,31	918.600,30	-149.998,99	-12.015.853,66
2046	736.225,43	829.959,95	-93.734,52	-12.109.588,18
2047	711.046,18	722.833,80	-11.787,62	-12.121.375,80
2048	681.960,10	725.928,66	-43.968,56	-12.165.344,36
2049	662.309,77	703.805,81	-41.496,04	-12.206.840,40
2050	654.116,88	694.752,58	-40.635,70	-12.247.476,10
2051	626.759,81	687.972,97	-61.213,16	-12.308.689,26
2052	585.216,56	633.816,90	-48.600,34	-12.357.289,60
2053	561.201,42	638.079,49	-76.878,07	-12.434.167,67
2054	535.723,90	633.593,15	-97.869,25	-12.532.036,92
2055	510.720,02	626.343,03	-115.623,01	-12.647.659,93



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VI.a - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores  
2011

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a)


(R\$)

EXERCÍCIO	RECEITA PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	
2056	493.182,88	636.809,46	-143.626,58	-12.791.286,51
2057	489.712,74	641.702,66	-151.989,92	-12.943.276,43
2058	480.734,97	647.509,34	-166.774,37	-13.110.050,80
2059	460.176,36	655.284,10	-195.107,74	-13.305.158,54
2060	439.452,88	685.210,47	-245.757,59	-13.550.916,13
2061	423.801,44	705.574,40	-281.772,96	-13.832.689,09
2062	412.900,17	734.977,87	-322.077,70	-14.154.766,79
2063	402.542,60	729.367,10	-326.824,50	-14.481.591,29
2064	373.887,86	756.688,71	-382.800,85	-14.864.392,14
2065	367.928,67	773.438,56	-405.509,89	-15.269.902,03
2066	356.902,19	773.637,80	-416.735,61	-15.686.637,64
2067	353.389,99	720.820,71	-367.430,72	-16.054.068,36
2068	349.402,74	681.058,41	-331.655,67	-16.385.724,03
2069	337.238,65	661.731,97	-324.493,32	-16.710.217,35
2070	338.498,09	621.120,94	-282.622,85	-16.992.840,20
2071	342.572,54	577.851,14	-235.278,60	-17.228.118,80
2072	319.471,83	548.980,90	-229.509,07	-17.457.627,87
2073	316.348,74	481.459,42	-165.110,68	-17.622.738,55
2074	312.440,09	448.093,54	-135.653,45	-17.758.392,00
2075	309.065,04	447.904,04	-138.839,00	-17.897.231,00
2076	294.146,60	418.711,97	-124.565,37	-18.021.796,37
2077	268.114,95	383.256,94	-115.141,99	-18.136.938,36
2078	255.834,43	365.514,27	-109.679,84	-18.246.618,20
2079	248.826,52	346.730,33	-97.903,81	-18.344.522,01
2080	245.783,31	324.157,17	-78.373,86	-18.422.895,87
2081	235.527,49	277.984,99	-42.457,50	-18.465.353,37
2082	235.591,52	270.567,79	-34.976,27	-18.500.329,64
2083	231.394,46	267.320,46	-35.926,00	-18.536.255,64
2084	231.099,62	258.002,89	-26.903,27	-18.563.158,91

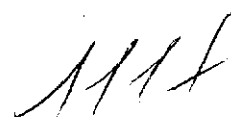
Notas:

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Boa Esperança-ES, 25 de Agosto de 2010

  
ROMUALDO A. G. MILANESE  
Prefeito Municipal

  
NILSON B. DA COSTA  
Contador / Sec. Finanças





## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita  
2011

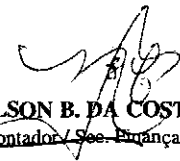
AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

(R\$)

Tributo	Modalidade	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2011	2012	2013	
			0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Boa Esperança-ES, 25 de Agosto de 2010

  
ROMUALDO A. G. MILANESE  
Prefeito Municipal

  
NILSON B. DA COSTA  
Contador / Sec. Finanças

1114



## Município de Boa Esperança - Consolidado

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de  
Caráter Continuado  
2011

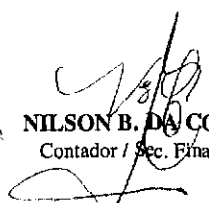
AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

(R\$)

EVENTO	2011
Aumento Permanente da Receita	0,00
( - ) Transferências Constitucionais	0,00
( - ) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita ( I )	0,00
Redução Permanente de Despesas ( II )	0,00
Margem Bruta ( III ) = ( I + II )	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta ( IV )	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC Geradas Pelas PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC ( V ) = ( III - IV )	0,00

Boa Esperança-ES, 25 de Agosto de 2010

  
**ROMUALDO A. G. MILANESE**  
Prefeito Municipal

  
**NILSON B. DA COSTA**  
Contador / Sec. Finanças





**Prefeitura Municipal de Boa Esperança**  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
2011

AMF (LRF, art. 4º, §3º)

(R\$)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Identificação dos Riscos	2011	Providência	2011
<b>1 Demandas Judiciais</b>	<b>140.000,00</b>	<b>Providência indicada</b>	<b>56.000,00</b>
1.1 Demanda Judicial / Demissão Involuntaria	140.000,00	Acordo de Parcelamento / Dotação Orçamentaria Lançada Por Ano	56.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>140.000,00</b>		<b>56.000,00</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Identificação dos Riscos	2011	Providência	2011
<b>9 Outros Riscos Fiscais</b>	<b>821.600,00</b>	<b>Providência indicada</b>	<b>821.600,00</b>
9.1 Aumento do Salário Mínimo	821.600,00	Dotação Orçamentaria / Media Mensal R\$ 68.466,60	821.600,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>821.600,00</b>		<b>821.600,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>961.600,00</b>		<b>877.600,00</b>

**Nota:**

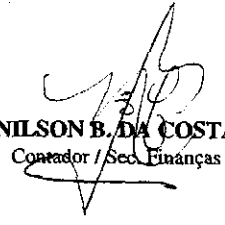
Passivo Contingentes: Obrigações em processos, ações trabalhistas, indenizações, desapropriações, etc.  
Riscos Fiscais: Emergência, calamidade pública, frustrações de arrecadação prevista, despesas planejadas a menor.  
Eventos Fiscais Imprevistos: Extinção de tributos, ocorrência imprevista em execução de obra, campanhas não previstas.

**Nota:**

A reserva de contingência, alínea "b" do inciso III do art. 5º, destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, redução de despesas e cancelamento de dotações orçamentárias

Boa Esperança-ES, 25 de Agosto de 2010

  
**ROMUALDO A. G. MILANESE**  
Prefeito Municipal

  
**NILSON B. DA COSTA**  
Contador / Sec. Finanças







# Município de Boa Esperança - Consolidado

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	(R\$)					
	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2008	2009	2010	2011	2012	2013
<b>DESPESAS CORRENTES ( I )</b>	<b>19.364.246,52</b>	<b>18.545.313,42</b>	<b>16.811.700,00</b>	<b>17.506.023,21</b>	<b>18.255.281,00</b>	<b>19.023.828,33</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>10.783.256,09</b>	<b>11.550.751,23</b>	<b>10.113.000,00</b>	<b>10.530.666,90</b>	<b>10.981.379,44</b>	<b>11.443.695,51</b>
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	10.783.256,09	11.550.751,23	10.113.000,00	10.530.666,90	10.981.379,44	11.443.695,51
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>19.841,91</b>	<b>27.692,10</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.495,60</b>	<b>13.030,41</b>	<b>13.578,99</b>
Aplicações Diretas	19.841,91	27.692,10	12.000,00	12.495,60	13.030,41	13.578,99
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>8.561.148,52</b>	<b>6.966.870,09</b>	<b>6.686.700,00</b>	<b>6.962.860,71</b>	<b>7.260.871,15</b>	<b>7.566.553,83</b>
Transferência da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	8.561.148,52	6.966.870,09	6.686.700,00	6.962.860,71	7.260.871,15	7.566.553,83
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA DE CAPITAL ( II )</b>	<b>3.878.201,65</b>	<b>4.699.641,33</b>	<b>4.936.400,00</b>	<b>5.140.273,32</b>	<b>5.360.277,02</b>	<b>5.585.944,68</b>
<b>Investimentos</b>	<b>3.064.805,30</b>	<b>4.083.931,33</b>	<b>4.098.400,00</b>	<b>4.267.663,92</b>	<b>4.450.319,94</b>	<b>4.637.678,41</b>
Transferências a União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	3.064.805,30	4.083.931,33	4.098.400,00	4.267.663,92	4.450.319,94	4.637.678,41
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização da Dívida</b>	<b>813.396,35</b>	<b>615.710,00</b>	<b>838.000,00</b>	<b>872.609,40</b>	<b>909.957,08</b>	<b>948.266,27</b>
Aplicações Diretas	813.396,35	615.710,00	838.000,00	872.609,40	909.957,08	948.266,27
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA ( III )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



## Município de Boa Esperança - Consolidado

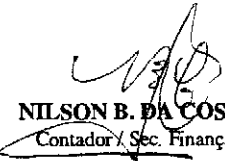
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2008	2009	2010	2011	2012	2013
<b>Total</b>	<b>23.242.448,17</b>	<b>23.244.954,75</b>	<b>21.748.100,00</b>	<b>22.646.296,53</b>	<b>23.615.558,02</b>	<b>24.609.773,01</b>

Boa Esperança-ES, 24 de Agosto de 2010

  
ROMUALDO A. G. MILANESE  
Prefeito Municipal

  
NILSON B. DA COSTA  
Contador / Sec. Finanças





## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Imp.s/a Propriedade Predial Terr. Urbana - IPTU

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	98.244,91	
2009	107.839,25	9,77
2010	50.000,00	-53,63
2011	52.065,00	4,13
2012	54.293,38	4,28
2013	56.579,13	4,21

Nota:

Imp.s/a Propriedade Predial Terr. Urbana - IPTU

### Imposto de Renda Ret.nas Fontes s/Rend.do Trabalho

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	188.248,65	
2009	219.425,21	16,56
2010	220.000,00	0,26
2011	229.086,00	4,13
2012	238.890,88	4,28
2013	248.948,19	4,21

Nota:

Imposto de Renda Ret.nas Fontes s/Rend.do Trabalho

### Imp.s/Transm.Inter Vivos Bens Imóv e Dir.- ITBI

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	102.487,60	
2009	92.115,68	-10,12
2010	100.000,00	8,56
2011	104.130,00	4,13
2012	108.586,76	4,28
2013	113.158,26	4,21

Nota:

Imp.s/Transm.Inter Vivos Bens Imóv e Dir.- ITBI



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Imp.s/Serviços de Qualquer Natureza - I.S.Q.N.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	302.188,51	
2009	209.124,87	-30,80
2010	200.000,00	-4,36
2011	208.260,00	4,13
2012	217.173,53	4,28
2013	226.316,54	4,21

Nota:

Imp.s/Serviços de Qualquer Natureza - I.S.Q.N.

### Contribuição p/Custeio do Serviço Ilum.Pública

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	280.027,60	
2009	327.502,50	16,95
2010	300.000,00	-8,40
2011	312.390,00	4,13
2012	325.760,29	4,28
2013	339.474,80	4,21

Nota:

Contribuição p/Custeio do Serviço Ilum.Pública

### Laudênios

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	4.200,00	
2009	5.507,50	31,13
2010	3.600,00	-34,63
2011	3.748,68	4,13
2012	3.909,12	4,28
2013	4.073,69	4,21

Nota:

Laudênios



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Outras Receitas Imobiliárias

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	48,88	
2009	0,00	0,00
2010	120,00	0,00
2011	124,96	4,13
2012	130,31	4,28
2013	135,80	4,21

Nota:

Outras Receitas Imobiliárias

### Receita de Rem.Dep.Ban.de Rec.Vinc.-Fundo de Saúde

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	20.142,64	
2009	28.291,96	40,46
2010	30.000,00	6,04
2011	31.239,00	4,13
2012	32.576,03	4,28
2013	33.947,48	4,21

Nota:

Receita de Rem.Dep.Ban.de Rec.Vinc.-Fundo de Saúde

### Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-MDE

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	28.121,70	
2009	10.183,38	-63,79
2010	0,00	0,00
2011	10.183,38	0,00
2012	10.619,23	4,28
2013	11.066,30	4,21

Nota:

Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-MDE



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Rec.Rem. Dep.Banc. Inves. RPPServidores

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	363.274,45	
2009	0,00	0,00
2010	0,00	0,00
2011	0,00	0,00
2012	0,00	0,00
2013	0,00	0,00

Nota:

Rec.Rem. Dep.Banc. Inves. RPPServidores

### Receita de Rem.de Outros Dep.Banc.de Rec.Vinc

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	0,00	
2009	91.595,79	0,00
2010	150.000,00	63,76
2011	156.195,00	4,13
2012	162.880,15	4,28
2013	169.737,40	4,21

Nota:

Receita de Rem.de Outros Dep.Banc.de Rec.Vinc

### Receita de Rem.de Depósitos de Poupança

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	0,00	
2009	10.290,58	0,00
2010	50.000,00	385,88
2011	52.065,00	4,13
2012	54.293,38	4,28
2013	56.579,13	4,21

Nota:

Receita de Rem.de Depósitos de Poupança



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Remuneração de Outros Dep.de Rec não Vinc.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	141.840,70	
2009	32.974,91	-76,75
2010	90.000,00	172,93
2011	93.717,00	4,13
2012	97.728,09	4,28
2013	101.842,44	4,21

Nota:

Remuneração de Outros Dep.de Rec não Vinc.

### Rem.dos Inv.Regime Próprio de Prev.Renda Fixa

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	0,00	
2009	353.815,33	0,00
2010	360.000,00	1,75
2011	374.868,00	4,13
2012	390.912,35	4,28
2013	407.369,76	4,21

Nota:

Rem.dos Inv.Regime Próprio de Prev.Renda Fixa

### Outras Receitas Patrimoniais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	6.168,00	
2009	53.202,17	762,55
2010	100.000,00	87,96
2011	104.130,00	4,13
2012	108.586,76	4,28
2013	113.158,26	4,21

Nota:

Outras Receitas Patrimoniais



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Outras Receitas Agropecuárias

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	28.473,34	
2009	10.523,06	-63,04
2010	10.120,00	-3,83
2011	10.537,96	4,13
2012	10.988,98	4,28
2013	11.451,62	4,21

Nota:

Outras Receitas Agropecuárias

### Outras Receitas da Indústria de Transformação

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	0,00	
2009	0,00	0,00
2010	120,00	0,00
2011	124,96	4,13
2012	130,31	4,28
2013	135,80	4,21

Nota:

Outras Receitas da Indústria de Transformação

### Serv Coleta, Transp, Tratam Dest Final Resid Sólid

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	0,00	
2009	0,00	0,00
2010	600,00	0,00
2011	624,78	4,13
2012	651,52	4,28
2013	678,95	4,21

Nota:

Serv Coleta, Transp, Tratam Dest Final Resid Sólid





## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Serviços de Abate de Animais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	0,00	
2009	0,00	0,00
2010	120,00	0,00
2011	124,96	4,13
2012	130,31	4,28
2013	135,80	4,21

Nota:

Serviços de Abate de Animais

### Serviços de Cemitério

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	9,88	
2009	0,00	0,00
2010	120,00	0,00
2011	124,96	4,13
2012	130,31	4,28
2013	135,80	4,21

Nota:

Serviços de Cemitério

### Outros Serviços

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	0,00	
2009	0,00	0,00
2010	720,00	0,00
2011	749,74	4,13
2012	781,83	4,28
2013	814,75	4,21

Nota:

Outros Serviços



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Cota-Parte do Fundo de Participação Munic.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	6.093.821,53	
2009	5.785.389,58	-5,06
2010	7.029.808,84	21,51
2011	7.320.139,95	4,13
2012	7.633.441,94	4,28
2013	7.954.809,85	4,21

Nota:

Cota-Parte do Fundo de Participação Munic.

### Cota-Parte Imp.s/a Propriedade Territ.Rural

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	15.033,27	
2009	39.107,89	160,14
2010	3.000,00	-92,33
2011	3.123,90	4,13
2012	3.257,60	4,28
2013	3.394,75	4,21

Nota:

Cota-Parte Imp.s/a Propriedade Territ.Rural

### Cota-Parte da Comp. Finan. de Rec. Minerais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	20.929,14	
2009	100,64	-99,52
2010	70.000,00	69454,85
2011	72.891,00	4,13
2012	76.010,73	4,28
2013	79.210,78	4,21

Nota:

Cota-Parte da Comp. Finan. de Rec. Minerais

*Handwritten signature and date: 2013*



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Cota Royalties-Comp.Financ.Petróleo-Lei 7.990

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	614.004,17	
2009	271.118,48	-55,84
2010	200.000,00	-26,23
2011	208.260,00	4,13
2012	217.173,53	4,28
2013	226.316,54	4,21

Nota:

Cota Royalties-Comp.Financ.Petróleo-Lei 7.990

### Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo-FEP

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	268.245,80	
2009	209.358,52	-21,95
2010	450.000,00	114,94
2011	468.585,00	4,13
2012	488.640,44	4,28
2013	509.212,20	4,21

Nota:

Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo-FEP

### PAB - Parte Fixa

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	220.058,25	
2009	231.893,00	5,38
2010	264.000,00	13,85
2011	274.903,20	4,13
2012	286.669,06	4,28
2013	298.737,83	4,21

Nota:

PAB - Parte Fixa



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Trans. SUS Programa de Saúde da Família PSF

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	361.800,00	
2009	441.600,00	22,06
2010	480.000,00	8,70
2011	499.824,00	4,13
2012	521.216,47	4,28
2013	543.159,68	4,21

Nota:

Trans. SUS Programa de Saúde da Família PSF

### Trans. SUS Prog. Agentes Comun. Saúde PAC's

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	211.694,00	
2009	252.651,00	19,35
2010	180.000,00	-28,76
2011	187.434,00	4,13
2012	195.456,18	4,28
2013	203.684,89	4,21

Nota:

Trans. SUS Prog. Agentes Comun. Saúde PAC's

### Transf. de Alta e Media Complexidade SIA-SIH

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	663.398,29	
2009	786.111,28	18,50
2010	660.000,00	-16,04
2011	687.258,00	4,13
2012	716.672,64	4,28
2013	746.844,56	4,21

Nota:

Transf. de Alta e Media Complexidade SIA-SIH



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Atenção Básica - Outros Componentes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	114.900,00	
2009	132.000,00	14,88
2010	180.120,00	36,45
2011	187.558,96	4,13
2012	195.586,48	4,28
2013	203.820,67	4,21

Nota:

Atenção Básica - Outros Componentes

### Componente da Vigil.Epidemiol.e Amb.em Saúde

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	45.503,45	
2009	58.262,15	28,04
2010	54.000,00	-7,32
2011	56.230,20	4,13
2012	58.636,85	4,28
2013	61.105,46	4,21

Nota:

Componente da Vigil.Epidemiol.e Amb.em Saúde

### Componente da Vigilância Sanitária

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	4.410,92	
2009	0,00	0,00
2010	150.000,00	0,00
2011	156.195,00	4,13
2012	162.880,15	4,28
2013	169.737,40	4,21

Nota:

Componente da Vigilância Sanitária



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Componente Básico da Assit.Farmacêutica

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	70.965,26	
2009	84.837,13	19,55
2010	66.000,00	-22,20
2011	68.725,80	4,13
2012	71.667,26	4,28
2013	74.684,45	4,21

Nota:

Componente Básico da Assit.Farmacêutica

### Outras Transferências do FNAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	120.598,98	
2009	144.616,03	19,91
2010	180.000,00	24,47
2011	187.434,00	4,13
2012	195.456,18	4,28
2013	203.684,89	4,21

Nota:

Outras Transferências do FNAS

### Transferências do Salário-Educação

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	273.154,46	
2009	280.032,70	2,52
2010	300.000,00	7,13
2011	312.390,00	4,13
2012	325.760,29	4,28
2013	339.474,80	4,21

Nota:

Transferências do Salário-Educação



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
1.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Transferências Diretas do FNDE Ref. PDDE

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	21.916,63	
2009	0,00	0,00
2010	600,00	0,00
2011	624,78	4,13
2012	651,52	4,28
2013	678,95	4,21

Nota:

Transferências Diretas do FNDE Ref. PDDE

### Transferências Diretas do FNDE Ref. PNAE

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	111.460,10	
2009	107.923,20	-3,17
2010	72.000,00	-33,29
2011	74.973,60	4,13
2012	78.182,47	4,28
2013	81.473,95	4,21

Nota:

Transferências Diretas do FNDE Ref. PNAE

### Outras Transferências Diretas do FNDE

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	64.625,36	
2009	38.951,07	-39,73
2010	80.000,00	105,39
2011	83.304,00	4,13
2012	86.869,41	4,28
2013	90.526,61	4,21

Nota:

Outras Transferências Diretas do FNDE



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Transf. Financeira do ICMS - Des. L.C. 87/96

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	74.613,47	
2009	79.393,63	6,41
2010	96.000,00	20,92
2011	99.964,80	4,13
2012	104.243,29	4,28
2013	108.631,93	4,21

Nota:

Transf. Financeira do ICMS - Des. L.C. 87/96

### Outras Transferências da União - FEX

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	0,00	
2009	246.242,03	0,00
2010	500.000,18	103,05
2011	0,00	0,00
2012	0,00	0,00
2013	0,00	0,00

Nota:

Outras Transferências da União - FEX

### Cota-Parte do ICMS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	6.279.817,88	
2009	6.327.535,41	0,76
2010	6.420.000,00	1,46
2011	6.685.146,00	4,13
2012	6.971.270,25	4,28
2013	7.264.760,73	4,21

Nota:

Cota-Parte do ICMS





## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Cota-Parte do IPVA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	200.430,28	
2009	247.222,70	23,35
2010	222.208,84	-10,12
2011	231.386,07	4,13
2012	241.289,39	4,28
2013	251.447,67	4,21

Nota:

Cota-Parte do IPVA

### Cota-Parte do IPI sobre Exportação

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	150.009,98	
2009	110.975,90	-26,02
2010	180.000,00	62,20
2011	187.434,00	4,13
2012	195.456,18	4,28
2013	203.684,89	4,21

Nota:

Cota-Parte do IPI sobre Exportação

### Cota-Parte Contrib.Interv Domínio Econ.CIDE

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	47.609,00	
2009	26.929,18	-43,44
2010	84.000,00	211,93
2011	87.469,20	4,13
2012	91.212,88	4,28
2013	95.052,94	4,21

Nota:

Cota-Parte Contrib.Interv Domínio Econ.CIDE



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Outras Participações na Receita dos Estados

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	446.368,70	
2009	249.165,40	-44,18
2010	171.000,00	-31,37
2011	178.062,30	4,13
2012	185.683,37	4,28
2013	193.500,64	4,21

Nota:

Outras Participações na Receita dos Estados

### Transf.Rec.Estado P/Prog.Saúde-Rep.Fundo a Fundo

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	125.657,35	
2009	3.873,60	-96,92
2010	6.000,00	54,89
2011	6.247,80	4,13
2012	6.515,21	4,28
2013	6.789,50	4,21

Nota:

Transf.Rec.Estado P/Prog.Saúde-Rep.Fundo a Fundo

### Transf.de Recursos do FUNDEF/FUNDEB - 60%

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	2.779.070,13	
2009	2.538.194,00	-8,67
2010	2.406.728,46	-5,18
2011	2.506.126,35	4,13
2012	2.613.388,56	4,28
2013	2.723.412,22	4,21

Nota:

Transf.de Recursos do FUNDEF/FUNDEB - 60%

*Handwritten signatures and initials:*  
17/11/13  
[Signature]



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Transf.de Recursos do FUNDEF/FUNDEB - 40%

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2008	1.852.713,42	
2009	1.692.129,34	-8,67
2010	1.604.485,76	-5,18
2011	1.670.751,02	4,13
2012	1.742.259,16	4,28
2013	1.815.608,27	4,21

Nota:

Transf.de Recursos do FUNDEF/FUNDEB - 40%

### Transf.de Rec.da Complem. ao FUNDEB

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2008	0,00	
2009	0,00	0,00
2010	1.000,00	0,00
2011	1.041,30	4,13
2012	1.085,87	4,28
2013	1.131,59	4,21

Nota:

Transf.de Rec.da Complem. ao FUNDEB

### Transferências de Instituições Privadas

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2008	0,00	
2009	0,00	0,00
2010	10.000,00	0,00
2011	10.413,00	4,13
2012	10.858,68	4,28
2013	11.315,83	4,21

Nota:

Transferências de Instituições Privadas



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Transf.Conv.da União P/Sist.Único Saúde-SUS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	0,00	
2009	0,00	0,00
2010	1.200,00	0,00
2011	1.249,56	4,13
2012	1.303,04	4,28
2013	1.357,90	4,21

Nota:

Transf.Conv.da União P/Sist.Único Saúde-SUS

### Transf.de Conv.da União Dest.a Progr.de Educação

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	0,00	
2009	0,00	0,00
2010	100.000,00	0,00
2011	104.130,00	4,13
2012	108.586,76	4,28
2013	113.158,26	4,21

Nota:

Transf.de Conv.da União Dest.a Progr.de Educação

### Transf.Conv.da União Dest.a Progr.Assist.Social

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	0,00	
2009	0,00	0,00
2010	1.200,00	0,00
2011	1.249,56	4,13
2012	1.303,04	4,28
2013	1.357,90	4,21

Nota:

Transf.Conv.da União Dest.a Progr.Assist.Social



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Transf.Conv.da União Dest.à Progr.Combate à Fome

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	0,00	
2009	0,00	0,00
2010	1.200,00	0,00
2011	1.249,56	4,13
2012	1.303,04	4,28
2013	1.357,90	4,21

Nota:

Transf.Conv.da União Dest.à Progr.Combate à Fome

### Transf.Conv.da União Dest.a Progr.Saneam.Básico

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	0,00	
2009	0,00	0,00
2010	509.982,58	0,00
2011	531.044,86	4,13
2012	553.773,58	4,28
2013	577.087,45	4,21

Nota:

Transf.Conv.da União Dest.a Progr.Saneam.Básico

### Transf.Conv.dos Estados P/Sist.Único Saúde-SUS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	0,00	
2009	0,00	0,00
2010	10.000,00	0,00
2011	10.413,00	4,13
2012	10.858,68	4,28
2013	11.315,83	4,21

Nota:

Transf.Conv.dos Estados P/Sist.Único Saúde-SUS

*Handwritten signatures and initials:*  
DK  
MMX  
[Signature]



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Outras Transf. de Convênios dos Estados

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	541.162,85	
2009	1.677.981,39	210,07
2010	600.000,00	-64,24
2011	624.780,00	4,13
2012	651.520,58	4,28
2013	678.949,60	4,21

Nota:

Outras Transf. de Convênios dos Estados

### Transf. Convênios de Instituições Privadas

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	0,00	
2009	0,00	0,00
2010	6.000,00	0,00
2011	6.247,80	4,13
2012	6.515,21	4,28
2013	6.789,50	4,21

Nota:

Transf. Convênios de Instituições Privadas

### Multa e Juros de Mora do ISQN

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	115,52	
2009	0,00	0,00
2010	1.200,00	0,00
2011	1.249,56	4,13
2012	1.303,04	4,28
2013	1.357,90	4,21

Nota:

Multa e Juros de Mora do ISQN



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Multas e Juros de Mora de Outros Tributos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	7.502,81	
2009	7.556,53	0,72
2010	3.500,00	-53,68
2011	3.644,55	4,13
2012	3.800,54	4,28
2013	3.960,54	4,21

Nota:

Multas e Juros de Mora de Outros Tributos

### Multa e Juros de Mora das Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	19.966,82	
2009	27.918,09	39,82
2010	11.323,00	-59,44
2011	11.790,64	4,13
2012	12.295,28	4,28
2013	12.812,91	4,21

Nota:

Multa e Juros de Mora das Contribuições

### Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa IPTU

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	8.303,13	
2009	11.176,20	34,60
2010	6.000,00	-46,31
2011	6.247,80	4,13
2012	6.515,21	4,28
2013	6.789,50	4,21

Nota:

Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa IPTU

*Handwritten signatures and initials:*  
A large signature on the right side of the page.  
A signature below it.  
A signature on the left side of the page.



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISSQN

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	100,05	
2009	69,75	-30,28
2010	1.200,00	1620,43
2011	1.249,56	4,13
2012	1.303,04	4,28
2013	1.357,90	4,21

Nota:

Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISSQN

### Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa Contrib.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	0,00	
2009	0,00	0,00
2010	6.001,00	0,00
2011	6.248,84	4,13
2012	6.516,29	4,28
2013	6.790,63	4,21

Nota:

Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa Contrib.

### Multas e Juros de Mora de Outras Receitas

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	178,88	
2009	0,00	0,00
2010	120,00	0,00
2011	124,96	4,13
2012	130,31	4,28
2013	135,80	4,21

Nota:

Multas e Juros de Mora de Outras Receitas





## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Multas de Outras Origens

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	0,00	
2009	0,00	0,00
2010	360,00	0,00
2011	374,87	4,13
2012	390,91	4,28
2013	407,37	4,21

Nota:

Multas de Outras Origens

### Outras Restituições

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	37.383,11	
2009	11.173,99	-70,11
2010	26.000,00	132,68
2011	27.073,80	4,13
2012	28.232,56	4,28
2013	29.421,15	4,21

Nota:

Outras Restituições

### Receita da Dívida Ativa do IPTU

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	19.199,42	
2009	22.363,02	16,48
2010	30.000,00	34,15
2011	31.239,00	4,13
2012	32.576,03	4,28
2013	33.947,48	4,21

Nota:

Receita da Dívida Ativa do IPTU

*Handwritten signatures and initials:*  
DA  
MAY - 21/06



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Receita da Dívida Ativa do ISQN

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	140,27	
2009	115,62	-17,57
2010	1.200,00	937,88
2011	1.249,56	4,13
2012	1.303,04	4,28
2013	1.357,90	4,21

Nota:

Receita da Dívida Ativa do ISQN

### Receita Dívida Ativa de Outros Tributos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	15.586,47	
2009	16.360,79	4,97
2010	12.000,00	-26,65
2011	12.495,60	4,13
2012	13.030,41	4,28
2013	13.578,99	4,21

Nota:

Receita Dívida Ativa de Outros Tributos

### Rec. Dívida Ativa Não Tributária de Outras Rec.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	0,00	
2009	0,00	0,00
2010	121,00	0,00
2011	126,00	4,13
2012	131,39	4,28
2013	136,92	4,21

Nota:

Rec. Dívida Ativa Não Tributária de Outras Rec.

*Handwritten signatures and initials:*  
A large signature on the left, and several other initials and signatures on the right, including one that appears to be 'SAB'.



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Outras Receltas

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	0,00	
2009	8.974,50	0,00
2010	10.001,00	11,44
2011	10.414,04	4,13
2012	10.859,76	4,28
2013	11.316,96	4,21

Nota:

Outras Receltas

### Outras Operações de Crédito Internas

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	0,00	
2009	0,00	0,00
2010	100,00	0,00
2011	104,13	4,13
2012	108,59	4,28
2013	113,16	4,21

Nota:

Outras Operações de Crédito Internas

### Transf.de Recursos do Sist.Único de Saúde - SUS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	0,00	
2009	0,00	0,00
2010	250.000,00	0,00
2011	260.325,00	4,13
2012	271.466,91	4,28
2013	282.895,67	4,21

Nota:

Transf.de Recursos do Sist.Único de Saúde - SUS

*DA* *1974* *23/6*



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Outras Transferências dos Estados

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	0,00	
2009	0,00	0,00
2010	570.422,32	0,00
2011	593.980,76	4,13
2012	619.403,14	4,28
2013	645.480,01	4,21

Nota:

Outras Transferências dos Estados

### Transf.Conv.da União Dest.a Progr.de San.Básico

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	0,00	
2009	0,00	0,00
2010	200.000,00	0,00
2011	208.260,00	4,13
2012	217.173,53	4,28
2013	226.316,54	4,21

Nota:

Transf.Conv.da União Dest.a Progr.de San.Básico

### Transf.Conv.da União Dest.a Progr.de Meio Amb.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	0,00	
2009	0,00	0,00
2010	100.000,00	0,00
2011	104.130,00	4,13
2012	108.586,76	4,28
2013	113.158,26	4,21

Nota:

Transf.Conv.da União Dest.a Progr.de Meio Amb.



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Transf.Conv.União Dest.Progr.Infra-Est.Transp

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	0,00	
2009	0,00	0,00
2010	200.000,00	0,00
2011	208.260,00	4,13
2012	217.173,53	4,28
2013	226.316,54	4,21

Nota:

Transf.Conv.União Dest.Progr.Infra-Est.Transp

### Outras Transf.de Convênios da União

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	1.404.425,14	
2009	1.143.557,00	-18,57
2010	1.389.982,58	21,55
2011	1.447.388,86	4,13
2012	1.509.337,10	4,28
2013	1.572.880,19	4,21

Nota:

Outras Transf.de Convênios da União

### Transf.Conv.Estados Dest.Progr.Infra-Est.Transp

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	280.000,00	
2009	0,00	0,00
2010	167.234,84	0,00
2011	174.141,64	4,13
2012	181.594,90	4,28
2013	189.240,05	4,21

Nota:

Transf.Conv.Estados Dest.Progr.Infra-Est.Transp



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
1.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Outras Transferências de Convênios dos Estados

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	299.650,27	
2009	0,00	0,00
2010	450.000,00	0,00
2011	468.585,00	4,13
2012	488.640,44	4,28
2013	509.212,20	4,21

Nota:

Outras Transferências de Convênios dos Estados

### Outras Receitas

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	0,00	
2009	1.125,28	0,00
2010	130.000,00	11452,68
2011	135.369,00	4,13
2012	141.162,79	4,28
2013	147.105,74	4,21

Nota:

Outras Receitas

### Contr. do Serv. Ativo p/ Regime Próprio de Prev.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	455.372,26	
2009	613.332,25	34,69
2010	512.174,00	-16,49
2011	533.326,79	4,13
2012	556.153,18	4,28
2013	579.567,23	4,21

Nota:

Contr. do Serv. Ativo p/ Regime Próprio de Prev.



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Ded.de Rec.do FPM - FUNDEB e Red.Finan

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	-1.069.813,36	
2009	-1.107.718,72	0,00
2010	-1.405.961,00	0,00
2011	-1.464.027,19	0,00
2012	-1.526.687,55	0,00
2013	-1.590.961,10	0,00

Nota:

Ded.de Rec.do FPM - FUNDEB e Red.Finan

### Ded.de Receita p/Formação do FUNDEB - ITR

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	-2.003,15	
2009	-7.821,48	0,00
2010	-199,80	0,00
2011	-208,05	0,00
2012	-216,95	0,00
2013	-226,08	0,00

Nota:

Ded.de Receita p/Formação do FUNDEB - ITR

### Ded. Rec.P/Form.FUNDEB-ICMS-Deson-L.C.87/96

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	-14.975,36	
2009	-15.878,64	0,00
2010	-15.993,60	0,00
2011	-16.654,14	0,00
2012	-17.366,94	0,00
2013	-18.098,09	0,00

Nota:

Ded. Rec.P/Form.FUNDEB-ICMS-Deson-L.C.87/96



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Ded.de Rec.p/Formação do FUNDEB-ICMS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	-1.148.757,85	
2009	-1.265.966,09	0,00
2010	-1.039.584,00	0,00
2011	-1.082.518,82	0,00
2012	-1.128.850,63	0,00
2013	-1.176.375,24	0,00

Nota:

Ded.de Rec.p/Formação do FUNDEB-ICMS

### Ded. de Rec. P/Formação do FUNDEB - IPVA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	-27.068,60	
2009	-49.241,95	0,00
2010	-11.988,00	0,00
2011	-12.483,10	0,00
2012	-13.017,38	0,00
2013	-13.565,41	0,00

Nota:

Ded. de Rec. P/Formação do FUNDEB - IPVA

### Ded.de Rec. p/Form. FUNDEB- IP I- Export

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	-26.789,23	
2009	-20.920,94	0,00
2010	-29.988,00	0,00
2011	-31.226,50	0,00
2012	-32.562,99	0,00
2013	-33.933,89	0,00

Nota:

Ded.de Rec. p/Form. FUNDEB- IP I- Export





## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Imp.s/a Propriedade Predial Terr. Urbana - IPTU

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	98.244,91	
2009	107.839,25	9,77
2010	50.000,00	-53,63
2011	52.065,00	4,13
2012	54.293,38	4,28
2013	56.579,13	4,21

Nota:

Imp.s/a Propriedade Predial Terr. Urbana - IPTU

### Imposto de Renda Ret.nas Fontes s/Rend.do Trabalho

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	188.248,65	
2009	219.425,21	16,56
2010	220.000,00	0,26
2011	229.086,00	4,13
2012	238.890,88	4,28
2013	248.948,19	4,21

Nota:

Imposto de Renda Ret.nas Fontes s/Rend.do Trabalho

### Imp.s/Transm.Inter Vivos Bens Imóv e Dir.- ITBI

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	102.487,60	
2009	92.115,68	-10,12
2010	100.000,00	8,56
2011	104.130,00	4,13
2012	108.586,76	4,28
2013	113.158,26	4,21

Nota:

Imp.s/Transm.Inter Vivos Bens Imóv e Dir.- ITBI



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Imp.s/a Propriedade Predial Terr. Urbana - IPTU

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	98.244,91	
2009	107.839,25	9,77
2010	50.000,00	-53,63
2011	52.065,00	4,13
2012	54.293,38	4,28
2013	56.579,13	4,21

Nota:

Imp.s/a Propriedade Predial Terr. Urbana - IPTU

### Imposto de Renda Ret.nas Fontes s/Rend.do Trabalho

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	188.248,65	
2009	219.425,21	16,56
2010	220.000,00	0,26
2011	229.086,00	4,13
2012	238.890,88	4,28
2013	248.948,19	4,21

Nota:

Imposto de Renda Ret.nas Fontes s/Rend.do Trabalho

### Imp.s/Transm.Inter Vivos Bens Imóv e Dir.- ITBI

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	102.487,60	
2009	92.115,68	-10,12
2010	100.000,00	8,56
2011	104.130,00	4,13
2012	108.586,76	4,28
2013	113.158,26	4,21

Nota:

Imp.s/Transm.Inter Vivos Bens Imóv e Dir.- ITBI



## Município de Boa Esperança - Consolidado

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )	3.807.342,20	2.993.945,85	5.369.405,36	5.369.405,36	5.591.161,80	5.830.463,53	6.075.926,04
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	3.807.342,20	2.993.945,85	5.369.405,36	5.369.405,36	5.591.161,80	5.830.463,53	6.075.926,04
DEDUÇÕES ( II )	3.675.901,18	6.132.682,57	8.251.969,61	8.251.969,61	8.592.775,95	8.960.546,77	9.337.785,79
Ativo Disponível	4.361.789,79	6.159.514,70	8.762.898,27	8.762.898,27	9.124.805,97	9.515.347,67	9.915.943,81
Haveres Financeiros	101.224,89	100.336,42	163.493,29	163.493,29	170.245,56	177.532,07	185.006,17
( - ) Restos a Pagar	787.113,50	127.168,55	674.421,95	674.421,95	702.275,58	732.332,97	763.164,19
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>131.441,02</b>	<b>-3.138.736,72</b>	<b>-2.882.564,25</b>	<b>-2.882.564,25</b>	<b>-3.001.614,15</b>	<b>-3.130.083,24</b>	<b>-3.261.859,75</b>

Boa Esperança-ES, 24 de Agosto de 2010

**ROMUALDO A. G. MILANESE**  
Prefeito Municipal

**NILSON B. DA COSTA**  
Contador / Sec. Finanças



## Município de Boa Esperança - Consolidado

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2008	2009	2010	2011	2012	2013
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>23.982.568,84</b>	<b>24.180.333,33</b>	<b>25.529.400,66</b>	<b>26.104.537,15</b>	<b>27.221.811,33</b>	<b>28.367.849,65</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>875.228,74</b>	<b>716.150,28</b>	<b>634.320,00</b>	<b>660.517,42</b>	<b>688.787,56</b>	<b>717.785,53</b>
IMPOSTOS	763.139,20	646.705,70	585.000,00	609.160,50	635.232,56	661.975,86
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	460.950,69	437.580,83	385.000,00	400.900,50	418.059,03	435.659,32
Imp.s/a Propriedade Predial Terr. Urbana - IPTU	98.244,91	107.839,25	50.000,00	52.065,00	54.293,38	56.579,13
Impostos s/Renda e Proventos de Qualquer Natureza	260.218,18	237.625,90	235.000,00	244.705,50	255.178,89	265.921,93
Imposto de Renda Ret.nas Fontes s/Rend.do Trabalho	188.248,65	219.425,21	220.000,00	229.086,00	238.890,88	248.948,19
Imposto de Renda Retido s/ Outros Rendimentos	71.969,53	18.200,69	15.000,00	15.619,50	16.288,01	16.973,74
Imp.s/Transm.Inter Vivos Bens Imóv e Dir.- ITBI	102.487,60	92.115,68	100.000,00	104.130,00	108.586,76	113.158,26
Impostos sobre a Produção e a Circulação	302.188,51	209.124,87	200.000,00	208.260,00	217.173,53	226.316,54
Imp.s/Serviços de Qualquer Natureza - I.S.Q.N.	302.188,51	209.124,87	200.000,00	208.260,00	217.173,53	226.316,54
TAXAS	112.089,54	69.444,58	49.320,00	51.356,92	53.555,00	55.809,67
Taxas p/Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	120,00	124,96	130,31	135,80
Taxas Pela Prestação de Serviços	112.089,54	69.444,58	49.200,00	51.231,96	53.424,69	55.673,87
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>612.611,36</b>	<b>672.032,15</b>	<b>640.000,00</b>	<b>666.432,00</b>	<b>694.955,28</b>	<b>724.212,90</b>
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	332.583,76	344.529,65	340.000,00	354.042,00	369.194,99	384.738,10
Contrib.p/o Regime Próprio Prev.Serv.Público	332.583,76	344.529,65	340.000,00	354.042,00	369.194,99	384.738,10
Contribuição Patronal P/ Regime Próprio de Prev.	0,00	0,00	1,00	1,04	1,08	1,13
Contrib. do Serv. Ativo p/ Regime Próprio de Prev.	332.583,76	344.529,65	339.997,00	354.038,88	369.191,74	384.734,71
Contrib.do Serv.Inativo p/ Regime Próprio de Prev	0,00	0,00	2,00	2,08	2,17	2,26
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	280.027,60	327.502,50	300.000,00	312.390,00	325.760,29	339.474,80
Contribuição p/Custeio do Serviço Ilum.Pública	280.027,60	327.502,50	300.000,00	312.390,00	325.760,29	339.474,80
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>563.796,37</b>	<b>612.324,10</b>	<b>783.720,00</b>	<b>857.510,02</b>	<b>894.211,45</b>	<b>931.857,74</b>
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.248,88	5.507,50	3.720,00	3.873,64	4.039,43	4.209,49
Laudênios	4.200,00	5.507,50	3.600,00	3.748,68	3.909,12	4.073,69
Outras Receitas Imobiliárias	48,88	0,00	120,00	124,96	130,31	135,80
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	553.379,49	553.614,43	680.000,00	749.506,38	781.585,26	814.489,99
Remuneração de Depósitos Bancários	553.379,49	199.799,10	320.000,00	374.638,38	390.672,91	407.120,23
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	411.538,79	156.533,61	180.000,00	228.856,38	238.651,44	248.698,66
Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-FUNDEB	0,00	26.462,48	0,00	31.239,00	32.576,03	33.947,48
Receita de Rem.Dep.Ban.de Rec.Vinc.-Fundo de Saúde	20.142,64	28.291,96	30.000,00	31.239,00	32.576,03	33.947,48
Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-MDE	28.121,70	10.183,38	0,00	10.183,38	10.619,23	11.066,30
Rec.Rem. Dep.Banc. Inves. RPPS servidores	363.274,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## Município de Boa Esperança - Consolidado

ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Receita de Rem.de Outros Dep.Banc.de Rec.Vinc	0,00	91.595,79	150.000,00	156.195,00	162.880,15	169.737,40
Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinc.	141.840,70	43.265,49	140.000,00	145.782,00	152.021,47	158.421,57
Receita de Rem.de Depósitos de Poupança	0,00	10.290,58	50.000,00	52.065,00	54.293,38	56.579,13
Remuneração de Outros Dep.de Rec não Vinc.	141.840,70	32.974,91	90.000,00	93.717,00	97.728,09	101.842,44
Remun.dos Inv.do Regime Próprio de Prev.do Serv	0,00	353.815,33	360.000,00	374.868,00	390.912,35	407.369,76
Rem.dos Inv.Regime Próprio de Prev.Renda Fixa	0,00	353.815,33	360.000,00	374.868,00	390.912,35	407.369,76
Outras Receitas Patrimoniais	6.168,00	53.202,17	100.000,00	104.130,00	108.586,76	113.158,26
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>28.473,34</b>	<b>10.523,06</b>	<b>10.120,00</b>	<b>10.537,96</b>	<b>10.988,98</b>	<b>11.451,62</b>
Outras Receitas Agropecuárias	28.473,34	10.523,06	10.120,00	10.537,96	10.988,98	11.451,62
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120,00</b>	<b>124,96</b>	<b>130,31</b>	<b>135,80</b>
<b>RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120,00</b>	<b>124,96</b>	<b>130,31</b>	<b>135,80</b>
Outras Receitas da Indústria de Transformação	0,00	0,00	120,00	124,96	130,31	135,80
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>9,88</b>	<b>0,00</b>	<b>1.560,00</b>	<b>1.624,44</b>	<b>1.693,97</b>	<b>1.765,30</b>
Serv Coleta,Transp,Tratam Dest Final Resid Sólido	0,00	0,00	600,00	624,78	651,52	678,95
Serviços de Abate de Animais	0,00	0,00	120,00	124,96	130,31	135,80
Serviços de Cemitério	9,88	0,00	120,00	124,96	130,31	135,80
Outros Serviços	0,00	0,00	720,00	749,74	781,83	814,75
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>21.793.972,67</b>	<b>22.063.595,25</b>	<b>23.350.534,66</b>	<b>23.794.261,57</b>	<b>24.812.655,97</b>	<b>25.857.268,81</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>21.252.809,82</b>	<b>20.385.613,86</b>	<b>22.110.952,08</b>	<b>22.503.484,23</b>	<b>23.466.633,36</b>	<b>24.454.578,64</b>
Transferências da União	9.371.133,08	9.189.588,33	11.015.529,02	10.949.820,19	11.418.472,49	11.899.190,19
Participação na Receita da União	6.108.854,80	5.824.497,47	7.032.808,84	7.323.263,85	7.636.699,54	7.958.204,60
Cota-Parte do Fundo de Participação Munic.	6.093.821,53	5.785.389,58	7.029.808,84	7.320.139,95	7.633.441,94	7.954.809,85
Cota-Parte Imp.s/a Propriedade Territ.Rural	15.033,27	39.107,89	3.000,00	3.123,90	3.257,60	3.394,75
Transf.da Comp.Finan.P/Explor.Recursos Naturais	903.179,11	480.577,64	720.000,00	749.736,00	781.824,70	814.739,52
Cota-Parte da Comp. Finan. de Rec. Minerais	20.929,14	100,64	70.000,00	72.891,00	76.010,73	79.210,78
Cota Royalties-Comp.Financ.Petróleo-Lei 7.990	614.004,17	271.118,48	200.000,00	208.260,00	217.173,53	226.316,54
Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo-FEP	268.245,80	209.358,52	450.000,00	468.585,00	488.640,44	509.212,20
Transf. de Rec. do SUS - Repasse Fundo a Fundo	1.692.730,17	1.987.354,56	2.034.120,00	2.118.129,16	2.208.785,09	2.301.774,94
Piso de Atenção Básica	1.571.850,54	1.844.255,28	1.764.120,00	1.836.978,16	1.915.600,83	1.996.247,63
PAB - Parte Fixa	220.058,25	231.893,00	264.000,00	274.903,20	286.669,06	298.737,83
Trans. SUS Programa de Saúde da Família PSF	361.800,00	441.600,00	480.000,00	499.824,00	521.216,47	543.159,68
Trans. SUS Prog. Agentes Comun. Saúde PAC's	211.694,00	252.651,00	180.000,00	187.434,00	195.456,18	203.684,89
Transf. de Alta e Media Complexidade SIA-SIH	663.398,29	786.111,28	660.000,00	687.258,00	716.672,64	746.844,56

*[Handwritten signatures and initials]*



## Município de Boa Esperança - Consolidado

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Atenção Básica - Outros Componentes	114.900,00	132.000,00	180.120,00	187.558,96	195.586,48	203.820,67
Vigilância em Saúde	49.914,37	58.262,15	204.000,00	212.425,20	221.517,00	230.842,86
Componente da Vigil.Epidemiol.e Amb.em Saúde	45.503,45	58.262,15	54.000,00	56.230,20	58.636,85	61.105,46
Componente da Vigilância Sanitária	4.410,92	0,00	150.000,00	156.195,00	162.880,15	169.737,40
Assistência Farmacêutica	70.965,26	84.837,13	66.000,00	68.725,80	71.667,26	74.684,45
Componente Básico da Assit.Farmacêutica	70.965,26	84.837,13	66.000,00	68.725,80	71.667,26	74.684,45
Transf. Rec. Fundo Nac. de Assist. Social-FNAS	120.598,98	144.616,03	180.000,00	187.434,00	195.456,18	203.684,89
Outras Transferências do FNAS	120.598,98	144.616,03	180.000,00	187.434,00	195.456,18	203.684,89
Transf. Recursos do Fundo Nac. da Educação-FNDE	471.156,55	426.906,97	452.600,00	471.292,38	491.463,69	512.154,31
Transferências do Salário-Educação	273.154,46	280.032,70	300.000,00	312.390,00	325.760,29	339.474,80
Transferências Diretas do FNDE Ref. PDDE	21.916,63	0,00	600,00	624,78	651,52	678,95
Transferências Diretas do FNDE Ref. PNAE	111.460,10	107.923,20	72.000,00	74.973,60	78.182,47	81.473,95
Outras Transferências Diretas do FNDE	64.625,36	38.951,07	80.000,00	83.304,00	86.869,41	90.526,61
Transf. Financ.ICMS - Des.- L.C. Nº 87/96	74.613,47	79.393,63	96.000,00	99.964,80	104.243,29	108.631,93
Transf.Financeira do ICMS - Des. L.C. 87/96	74.613,47	79.393,63	96.000,00	99.964,80	104.243,29	108.631,93
Outras Transferências da União	0,00	246.242,03	500.000,18	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências da União - FEX	0,00	246.242,03	500.000,18	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados	7.249.893,19	6.965.702,19	7.083.208,84	7.375.745,37	7.691.427,28	8.015.236,37
Participação na Receita dos Estados	7.124.235,84	6.961.828,59	7.077.208,84	7.369.497,57	7.684.912,07	8.008.446,87
Cota-Parte do ICMS	6.279.817,88	6.327.535,41	6.420.000,00	6.685.146,00	6.971.270,25	7.264.760,73
Cota-Parte do IPVA	200.430,28	247.222,70	222.208,84	231.386,07	241.289,39	251.447,67
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	150.009,98	110.975,90	180.000,00	187.434,00	195.456,18	203.684,89
Cota-Parte Contrib.Interv Domínio Econ.CIDE	47.609,00	26.929,18	84.000,00	87.469,20	91.212,88	95.052,94
Outras Participações na Receita dos Estados	446.368,70	249.165,40	171.000,00	178.062,30	185.683,37	193.500,64
Transf.Rec.Estado P/Prog.Saúde-Rep.Fundo a Fundo	125.657,35	3.873,60	6.000,00	6.247,80	6.515,21	6.789,50
Transferências Multigovernamentais	4.631.783,55	4.230.323,34	4.012.214,22	4.177.918,67	4.356.733,59	4.540.152,08
Transferências de Recursos do FUNDEB	4.631.783,55	4.230.323,34	4.011.214,22	4.176.877,37	4.355.647,72	4.539.020,49
Transf.de Recursos do FUNDEF/FUNDEB - 60%	2.779.070,13	2.538.194,00	2.406.728,46	2.506.126,35	2.613.388,56	2.723.412,22
Transf.de Recursos do FUNDEF/FUNDEB - 40%	1.852.713,42	1.692.129,34	1.604.485,76	1.670.751,02	1.742.259,16	1.815.608,27
Transf.de Rec.da Complem. ao FUNDEB	0,00	0,00	1.000,00	1.041,30	1.085,87	1.131,59
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	10.000,00	10.413,00	10.858,68	11.315,83
Transferências de Convênios	541.162,85	1.677.981,39	1.229.582,58	1.280.364,34	1.335.163,93	1.391.374,34
Transf. Convênios da União e suas Entidades	0,00	0,00	613.582,58	638.923,54	666.269,46	694.319,41

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Transf.Conv.da União P/Sist.Único Saúde-SUS	0,00	0,00	1.200,00	1.249,56	1.303,04	1.357,90
Transf.de Conv.da União Dest.a Progr.de Educação	0,00	0,00	100.000,00	104.130,00	108.586,76	113.158,26
Transf.Conv.da União Dest.a Progr.Assist.Social	0,00	0,00	1.200,00	1.249,56	1.303,04	1.357,90
Transf.Conv.da União Dest.à Progr.Combate à Fome	0,00	0,00	1.200,00	1.249,56	1.303,04	1.357,90
Transf.Conv.da União Dest.a Progr.Saneam.Básico	0,00	0,00	509.982,58	531.044,86	553.773,58	577.087,45
Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	541.162,85	1.677.981,39	610.000,00	635.193,00	662.379,26	690.265,43
Transf.Conv.dos Estados P/Sist.Único Saúde-SUS	0,00	0,00	10.000,00	10.413,00	10.858,68	11.315,83
Outras Transf. de Convênios dos Estados	541.162,85	1.677.981,39	600.000,00	624.780,00	651.520,58	678.949,60
Transf. Convênios de Instituições Privadas	0,00	0,00	6.000,00	6.247,80	6.515,21	6.789,50
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>108.476,48</b>	<b>105.708,49</b>	<b>109.026,00</b>	<b>113.528,78</b>	<b>118.387,81</b>	<b>123.371,95</b>
<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>36.167,21</b>	<b>46.720,57</b>	<b>29.704,00</b>	<b>30.930,78</b>	<b>32.254,62</b>	<b>33.612,55</b>
Multas e Juros de Mora dos Tributos	7.618,33	7.556,53	4.700,00	4.894,11	5.103,58	5.318,44
Multa e Juros de Mora do ISQN	115,52	0,00	1.200,00	1.249,56	1.303,04	1.357,90
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	7.502,81	7.556,53	3.500,00	3.644,55	3.800,54	3.960,54
Multa e Juros de Mora das Contribuições	19.966,82	27.918,09	11.323,00	11.790,64	12.295,28	12.812,91
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributos	8.403,18	11.245,95	7.200,00	7.497,36	7.818,25	8.147,40
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa IPTU	8.303,13	11.176,20	6.000,00	6.247,80	6.515,21	6.789,50
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISSQN	100,05	69,75	1.200,00	1.249,56	1.303,04	1.357,90
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa Contrib.	0,00	0,00	6.001,00	6.248,84	6.516,29	6.790,63
Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	178,88	0,00	120,00	124,96	130,31	135,80
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	360,00	374,87	390,91	407,37
<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>37.383,11</b>	<b>11.173,99</b>	<b>26.000,00</b>	<b>27.073,80</b>	<b>28.232,56</b>	<b>29.421,15</b>
Restituições	37.383,11	11.173,99	26.000,00	27.073,80	28.232,56	29.421,15
Outras Restituições	37.383,11	11.173,99	26.000,00	27.073,80	28.232,56	29.421,15
<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>34.926,16</b>	<b>38.839,43</b>	<b>43.321,00</b>	<b>45.110,16</b>	<b>47.040,87</b>	<b>49.021,29</b>
Receita da Dívida Ativa Tributária	34.926,16	38.839,43	43.200,00	44.984,16	46.909,48	48.884,37
Receita da Dívida Ativa do IPTU	19.199,42	22.363,02	30.000,00	31.239,00	32.576,03	33.947,48
Receita da Dívida Ativa do ISQN	140,27	115,62	1.200,00	1.249,56	1.303,04	1.357,90
Receita Dívida Ativa de Outros Tributos	15.586,47	16.360,79	12.000,00	12.495,60	13.030,41	13.578,99
Receita da Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	121,00	126,00	131,39	136,92
Rec. Dívida Ativa Não Tributária de Outras Rec.	0,00	0,00	121,00	126,00	131,39	136,92
<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>0,00</b>	<b>8.974,50</b>	<b>10.001,00</b>	<b>10.414,04</b>	<b>10.859,76</b>	<b>11.316,96</b>
Outras Receitas	0,00	8.974,50	10.001,00	10.414,04	10.859,76	11.316,96



## Município de Boa Esperança - Consolidado

ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2008	2009	2010	2011	2012	2013
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.984.075,41</b>	<b>1.144.682,28</b>	<b>3.457.739,74</b>	<b>3.600.544,39</b>	<b>3.754.647,69</b>	<b>3.912.718,36</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>104,13</b>	<b>108,59</b>	<b>113,16</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	100,00	104,13	108,59	113,16
Outras Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	100,00	104,13	108,59	113,16
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>1.984.075,41</b>	<b>1.143.557,00</b>	<b>3.327.639,74</b>	<b>3.465.071,26</b>	<b>3.613.376,31</b>	<b>3.765.499,46</b>
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	820.422,32	854.305,76	890.870,05	928.375,68
Transferências da União	0,00	0,00	250.000,00	260.325,00	271.466,91	282.895,67
Transf.de Recursos do Sist.Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	250.000,00	260.325,00	271.466,91	282.895,67
Transferências dos Estados	0,00	0,00	570.422,32	593.980,76	619.403,14	645.480,01
Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	570.422,32	593.980,76	619.403,14	645.480,01
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.984.075,41	1.143.557,00	2.507.217,42	2.610.765,50	2.722.506,26	2.837.123,78
Transf. Convênios da União e de suas Entidades	1.404.425,14	1.143.557,00	1.889.982,58	1.968.038,86	2.052.270,92	2.138.671,53
Transf.Conv.da União Dest.a Progr.de San.Básico	0,00	0,00	200.000,00	208.260,00	217.173,53	226.316,54
Transf.Conv.da União Dest.a Progr.de Meio Amb.	0,00	0,00	100.000,00	104.130,00	108.586,76	113.158,26
Transf.Conv.União Dest.Progr.Infra-Est.Transp	0,00	0,00	200.000,00	208.260,00	217.173,53	226.316,54
Outras Transf.de Convênios da União	1.404.425,14	1.143.557,00	1.389.982,58	1.447.388,86	1.509.337,10	1.572.880,19
Transf. Conv. Estados, Distr.Fed. e suas Entid	579.650,27	0,00	617.234,84	642.726,64	670.235,34	698.452,25
Transf.Conv.Estados Dest.Progr.Infra-Est.Transp	280.000,00	0,00	167.234,84	174.141,64	181.594,90	189.240,05
Outras Transferências de Convênios dos Estados	299.650,27	0,00	450.000,00	468.585,00	488.640,44	509.212,20
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.125,28</b>	<b>130.000,00</b>	<b>135.369,00</b>	<b>141.162,79</b>	<b>147.105,74</b>
OUTRAS RECEITAS	0,00	1.125,28	130.000,00	135.369,00	141.162,79	147.105,74
Outras Receitas	0,00	1.125,28	130.000,00	135.369,00	141.162,79	147.105,74
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>567.546,58</b>	<b>613.332,25</b>	<b>512.174,00</b>	<b>533.326,79</b>	<b>556.153,18</b>	<b>579.567,23</b>
<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>567.546,58</b>	<b>613.332,25</b>	<b>512.174,00</b>	<b>533.326,79</b>	<b>556.153,18</b>	<b>579.567,23</b>
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	567.546,58	613.332,25	512.174,00	533.326,79	556.153,18	579.567,23
Contrib.Previd.Regime Próprio/Oper.Intra-orçam.	567.546,58	613.332,25	512.174,00	533.326,79	556.153,18	579.567,23
Contr. do Serv. Ativo p/ Regime Próprio de Prev.	455.372,26	613.332,25	512.174,00	533.326,79	556.153,18	579.567,23
Contr.Prev. Regime Parcelamento Deb.-OP.Intraorçam	112.174,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>-2.289.407,55</b>	<b>-2.467.547,82</b>	<b>-2.503.714,40</b>	<b>-2.607.117,80</b>	<b>-2.718.702,44</b>	<b>-2.833.159,81</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES</b>	<b>-2.289.407,55</b>	<b>-2.467.547,82</b>	<b>-2.503.714,40</b>	<b>-2.607.117,80</b>	<b>-2.718.702,44</b>	<b>-2.833.159,81</b>
DEDUÇÃO DE TRANSF.INTERGOVERNAMENTAIS	-2.289.407,55	-2.467.547,82	-2.503.714,40	-2.607.117,80	-2.718.702,44	-2.833.159,81
Dedução das Transferências da União	-1.086.791,87	-1.131.418,84	-1.422.154,40	-1.480.889,38	-1.544.271,44	-1.609.285,27
Dedução da Part.nas Rec.de Transf.da União	-1.071.816,51	-1.115.540,20	-1.406.160,80	-1.464.235,24	-1.526.904,50	-1.591.187,18

*[Handwritten signatures and initials]*





## Município de Boa Esperança - Consolidado

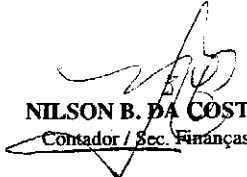
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Ded.de Rec.do FPM - FUNDEB e Red.Finan	-1.069.813,36	-1.107.718,72	-1.405.961,00	-1.464.027,19	-1.526.687,55	-1.590.961,10
Ded.de Receita p/Formação do FUNDEB - ITR	-2.003,15	-7.821,48	-199,80	-208,05	-216,95	-226,08
Ded.de Rec.P/Form.FUNDEB- ICMS-L.C.87/96	-14.975,36	-15.878,64	-15.993,60	-16.654,14	-17.366,94	-18.098,09
Ded. Rec.P/Form.FUNDEB-ICMS-Deson-L.C.87/96	-14.975,36	-15.878,64	-15.993,60	-16.654,14	-17.366,94	-18.098,09
Dedução das Transferências dos Estados	-1.202.615,68	-1.336.128,98	-1.081.560,00	-1.126.228,42	-1.174.431,00	-1.223.874,54
Dedução das Receitas de Transferência Estados	-1.202.615,68	-1.336.128,98	-1.081.560,00	-1.126.228,42	-1.174.431,00	-1.223.874,54
Ded.de Rec.p/Formação do FUNDEB-ICMS	-1.148.757,85	-1.265.966,09	-1.039.584,00	-1.082.518,82	-1.128.850,63	-1.176.375,24
Ded. de Rec. P/Formação do FUNDEB - IPVA	-27.068,60	-49.241,95	-11.988,00	-12.483,10	-13.017,38	-13.565,41
Ded.de Rec. p/Form. FUNDEB- IP I- Export	-26.789,23	-20.920,94	-29.988,00	-31.226,50	-32.562,99	-33.933,89
<b>Total</b>	<b>24.244.783,28</b>	<b>23.470.800,04</b>	<b>26.995.600,00</b>	<b>27.631.290,53</b>	<b>28.813.909,76</b>	<b>30.026.975,43</b>

Boa Esperança-ES, 24 de Agosto de 2010

  
ROMUALDO A. G. MILANESE  
Prefeito Municipal

  
NILSON B. DA COSTA  
Contador / Sec. Finanças





## Município de Boa Esperança - Consolidado

ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
IV - RESULTADO NOMINAL  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2008	2009	2010	2011	2012	2013
	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )	2.993.945,85	5.369.405,36	5.369.405,36	5.591.161,80	5.830.463,53	6.075.926,04
DEDUÇÕES ( II )	6.132.682,57	8.251.969,61	8.251.969,61	8.592.775,95	8.960.546,77	9.337.785,79
Ativo Disponível	6.159.514,70	8.762.898,27	8.762.898,27	9.124.805,97	9.515.347,67	9.915.943,81
Haveres Financeiros	100.336,42	163.493,29	163.493,29	170.245,56	177.532,07	185.006,17
( - ) Restos a Pagar Processados	127.168,55	674.421,95	674.421,95	702.275,58	732.332,97	763.164,19
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ( III ) = ( I - II )	-3.138.736,72	-2.882.564,25	-2.882.564,25	-3.001.614,15	-3.130.083,24	-3.261.859,75
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES ( IV )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS ( V )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA ( III + IV - V )	-3.138.736,72	-2.882.564,25	-2.882.564,25	-3.001.614,15	-3.130.083,24	-3.261.859,75
<b>Resultado Nominal</b>	<b>(b - a*)</b>	<b>(c - b)</b>	<b>(d - c)</b>	<b>(e - d)</b>	<b>(f - e)</b>	<b>(g - f)</b>
	<b>-3.270.177,74</b>	<b>256.172,47</b>	<b>0,00</b>	<b>-119.049,90</b>	<b>-128.469,09</b>	<b>-131.776,51</b>

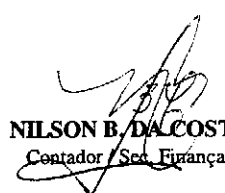
Notas:

- O cálculo da Metas Anuais relativas ao resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

\* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2007 (R\$131.441,02)

Boa Esperança-ES, 24 de Agosto de 2010

  
ROMUALDO A. G. MILANESE  
Prefeito Municipal

  
NILSON B. DA COSTA  
Contador / Sec. Finanças





**Município de Boa Esperança - Consolidado**  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
 III - RESULTADO PRIMÁRIO  
 Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2008	2009	2010	2011	2012	2013
RECEITAS CORRENTES ( I )	22.260.707,87	22.326.117,76	23.537.860,26	24.030.746,14	25.059.262,07	26.114.257,07
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA)	23.982.568,84	24.180.333,33	25.529.400,66	26.104.537,15	27.221.811,33	28.367.849,65
Receitas Tributárias	875.228,74	716.150,28	634.320,00	660.517,42	688.787,56	717.785,53
Receita de Contribuição	612.611,36	672.032,15	640.000,00	666.432,00	694.955,28	724.212,90
Receita Patrimonial	563.796,37	612.324,10	783.720,00	857.510,02	894.211,45	931.857,74
Aplicações Financeiras ( II )	563.796,37	612.324,10	783.720,00	857.510,02	894.211,45	931.857,74
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	28.473,34	10.523,06	10.120,00	10.537,96	10.988,98	11.451,62
Receita Industrial	0,00	0,00	120,00	124,96	130,31	135,80
Receita de Serviços	9,88	0,00	1.560,00	1.624,44	1.693,97	1.765,30
Transferências Correntes	21.793.972,67	22.063.595,25	23.350.534,66	23.794.261,57	24.812.655,97	25.857.268,81
Outras Receitas Correntes	108.476,48	105.708,49	109.026,00	113.528,78	118.387,81	123.371,95
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	567.546,58	613.332,25	512.174,00	533.326,79	556.153,18	579.567,23
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-2.289.407,55	-2.467.547,82	-2.503.714,40	-2.607.117,80	-2.718.702,44	-2.833.159,81
RECEITAS FISCAIS CORRENTES ( III ) = ( I - II )	21.696.911,50	21.713.793,66	22.754.140,26	23.173.236,12	24.165.050,62	25.182.399,33
RECEITAS DE CAPITAL ( IV )	1.984.075,41	1.144.682,28	3.457.739,74	3.600.544,39	3.754.647,69	3.912.718,36
Operações de Crédito ( V )	0,00	0,00	100,00	104,13	108,59	113,16
Alienação de Bens ( VI )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos ( VII )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tranferências de Capital	1.984.075,41	1.143.557,00	3.327.639,74	3.465.071,26	3.613.376,31	3.765.499,46
Outras Receitas de Capital	0,00	1.125,28	130.000,00	135.369,00	141.162,79	147.105,74
Receitas Fiscais de Capital ( VIII ) = ( IV - V - VI - VII )	1.984.075,41	1.144.682,28	3.457.639,74	3.600.440,26	3.754.539,10	3.912.605,20
<b>RECEITAS NÃO-FINANÇEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) ( IX ) = ( III + VIII )</b>	<b>23.680.986,91</b>	<b>22.858.475,94</b>	<b>26.211.780,00</b>	<b>26.773.676,38</b>	<b>27.919.589,72</b>	<b>29.095.004,53</b>
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>24.244.783,28</b>	<b>23.470.800,04</b>	<b>26.995.600,00</b>	<b>27.631.290,53</b>	<b>28.813.909,76</b>	<b>30.026.975,43</b>
DESPESAS CORRENTES ( X )	19.364.246,52	18.545.313,42	16.811.700,00	17.506.023,21	18.255.281,00	19.023.828,33
Pessoal e Encargos Sociais	10.783.256,09	11.550.751,23	10.113.000,00	10.530.666,90	10.981.379,44	11.443.695,51
Juros e Encargos da Dívida ( XI )	19.841,91	27.692,10	12.000,00	12.495,60	13.030,41	13.578,99
Outras Despesas Correntes	8.561.148,52	6.966.870,09	6.686.700,00	6.962.860,71	7.260.871,15	7.566.553,83
DESPESAS FISCAIS CORRENTES ( XII ) = ( X - XI )	19.344.404,61	18.517.621,32	16.799.700,00	17.493.527,61	18.242.250,59	19.010.249,34
DESPESAS DE CAPITAL ( XIII )	3.878.201,65	4.699.641,33	4.936.400,00	5.140.273,32	5.360.277,02	5.585.944,68
Investimentos	3.064.805,30	4.083.931,33	4.098.400,00	4.267.663,92	4.450.319,94	4.637.678,41
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida ( XIV )	813.396,35	615.710,00	838.000,00	872.609,40	909.957,08	948.266,27
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL ( XV ) = ( XIII - XIV )	3.064.805,30	4.083.931,33	4.098.400,00	4.267.663,92	4.450.319,94	4.637.678,41
RESERVA DE CONTIGÊNCIA ( XVI )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO-FINANÇEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) ( XVII ) = ( XII + XV + XVI )</b>	<b>22.409.209,91</b>	<b>22.601.552,65</b>	<b>20.898.100,00</b>	<b>21.761.191,53</b>	<b>22.692.570,53</b>	<b>23.647.927,75</b>
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>23.242.448,17</b>	<b>23.244.954,75</b>	<b>21.748.100,00</b>	<b>22.646.296,53</b>	<b>23.615.558,02</b>	<b>24.609.773,01</b>
<b>Resultado Primário ( IX - XVII )</b>	<b>1.271.777,00</b>	<b>256.923,29</b>	<b>5.313.680,00</b>	<b>5.012.484,85</b>	<b>5.227.019,19</b>	<b>5.447.076,78</b>

*[Handwritten signatures and initials are present below the table, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.]*

# Prefeitura Municipal de Boa Esperança

## Relação das Receitas

Código	Descrição	Grau	
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1	S
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	2	S
1110.00.00.00	IMPOSTOS	3	S
1112.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	4	S
1112.02.00.00	Imp.s/a Propriedade Predial Terr. Urbana - IPTU	5	A
1112.04.00.00	Impostos s/Renda e Proventos de Qualquer Natureza	5	S
1112.04.31.00	Imposto de Renda Ret.nas Fontes s/Rend.do Trabalho	6	A
1112.04.34.00	Imposto de Renda Retido s/ Outros Rendimentos	6	A
1112.08.00.00	Imp.s/Transm.Inter Vivos Bens Imóv e Dir.- ITBI	5	A
1113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	4	S
1113.05.00.00	Imp.s/Serviços de Qualquer Natureza - I.S.Q.N.	5	A
1120.00.00.00	TAXAS	3	S
1121.00.00.00	Taxas p/Exercício do Poder de Polícia	4	A
1122.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	4	A
1130.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	3	S
1130.01.00.00	Contrib.Melh.p/Expans.Red. Água Pot./Esg.Sanit	5	A
1130.02.00.00	Contrib.Melhor.p/Exp.Red. Ilum.Públ.na Cidade	5	A
1130.03.00.00	Contrib.Melhoria p/Expans.Red. Ilum.Públ.Rural	5	A
1130.04.00.00	Contrib.Melhoria p/Pavimentação e Obras Compl.	5	A
1130.99.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	5	A
1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2	S
1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3	S
1210.01.00.00	Contrib.Social p/Financiamento Seguridade Social	5	A
1210.29.00.00	Contrib.p/o Regime Próprio Prev.Serv.Público	5	S
1210.29.01.00	Contribuição Patronal P/ Regime Próprio de Prev.	6	A
1210.29.03.00	Contribuição Patronal - Inativo Civil	6	A
1210.29.05.00	Contribuição Patronal - Pensionista Civil	6	A
1210.29.07.00	Contrib. do Serv. Ativo p/ Regime Próprio de Prev.	6	A
1210.29.09.00	Contrib.do Serv.Inativo p/ Regime Próprio de Prev	6	A
1210.29.11.00	Contr. de Pensionista para Regime própr.Prev	6	A
1210.90.00.00	Outras Contribuições	5	S
1210.99.00.00	Outras Contribuições Sociais	5	A
1220.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	3	S
1220.29.00.00	Contribuição p/Custeio do Serviço Ilum.Pública	5	A
1220.99.00.00	Outras Contribuições Econômicas	5	A
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2	S
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	3	S
1311.00.00.00	Aluguéis	4	A
1312.00.00.00	Arrendamentos	4	A
1313.00.00.00	Foros	4	A
1314.00.00.00	Laudênios	4	A
1315.00.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	4	A
1319.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	4	A
1320.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	3	S
1321.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	4	A
1322.00.00.00	Dividendos	4	A
1323.00.00.00	Participações	4	A
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	4	S
1325.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	5	S
1325.01.01.00	Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-Royalties	6	A
1325.01.02.00	Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-FUNDEB	6	A
1325.01.03.00	Receita de Rem.Dep.Ban.de Rec.Vinc.-Fundo de Saúde	6	A
1325.01.05.00	Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-MDE	6	A
1325.01.06.00	Rec.de Rem.Dep.Banc.de Rec.Vinc.-Ações S.P.Saúde	6	A
1325.01.07.00	Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-FUNDETUR	6	A
1325.01.09.00	Receita de Rem de .Dep.Banc.de Rec.Vinc.-CIDE	6	A
1325.01.10.00	Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-FNAS	6	A
1325.01.11.00	Rec.Rem. Dep.Banc. Inves. RPPSservidores	6	A
1325.01.99.00	Receita de Rem.de Outros Dep.Banc.de Rec.Vinc	6	A

# Prefeitura Municipal de Boa Esperança

## Relação das Receitas

Código	Descrição	Grau	
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1	S
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	2	S
1110.00.00.00	IMPOSTOS	3	S
1112.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	4	S
1112.02.00.00	Imp.s/a Propriedade Predial Terr. Urbana - IPTU	5	A
1112.04.00.00	Impostos s/Renda e Proventos de Qualquer Natureza	5	S
1112.04.31.00	Imposto de Renda Ret.nas Fontes s/Rend.do Trabalho	6	A
1112.04.34.00	Imposto de Renda Retido s/ Outros Rendimentos	6	A
1112.08.00.00	Imp.s/Transm.Inter Vivos Bens Imóv e Dir.- ITBI	5	A
1113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	4	S
1113.05.00.00	Imp.s/Serviços de Qualquer Natureza - I.S.Q.N.	5	A
1120.00.00.00	TAXAS	3	S
1121.00.00.00	Taxas p/Exercício do Poder de Polícia	4	A
1122.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	4	A
1130.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	3	S
1130.01.00.00	Contrib.Melh.p/Expans.Red. Água Pot./Esg.Sanit	5	A
1130.02.00.00	Contrib.Melhor.p/Exp.Red. Ilum.Públ.na Cidade	5	A
1130.03.00.00	Contrib.Melhoria p/Expans.Red. Ilum.Públ.Rural	5	A
1130.04.00.00	Contrib.Melhoria p/Pavimentação e Obras Compl.	5	A
1130.99.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	5	A
1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2	S
1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3	S
1210.01.00.00	Contrib.Social p/Financiamento Seguridade Social	5	A
1210.29.00.00	Contrib.p/o Regime Próprio Prev.Serv.Público	5	S
1210.29.01.00	Contribuição Patronal P/ Regime Próprio de Prev.	6	A
1210.29.03.00	Contribuição Patronal - Inativo Civil	6	A
1210.29.05.00	Contribuição Patronal - Pensionista Civil	6	A
1210.29.07.00	Contrib. do Serv. Ativo p/ Regime Próprio de Prev.	6	A
1210.29.09.00	Contrib.do Serv.Inativo p/ Regime Próprio de Prev	6	A
1210.29.11.00	Contr. de Pensionista para Regime Própr.Prev	6	A
1210.90.00.00	Outras Contribuições	5	S
1210.99.00.00	Outras Contribuições Sociais	5	A
1220.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	3	S
1220.29.00.00	Contribuição p/Custeio do Serviço Ilum.Pública	5	A
1220.99.00.00	Outras Contribuições Econômicas	5	A
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2	S
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	3	S
1311.00.00.00	Alugueis	4	A
1312.00.00.00	Arrendamentos	4	A
1313.00.00.00	Foros	4	A
1314.00.00.00	Laudênios	4	A
1315.00.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	4	A
1319.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	4	A
1320.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	3	S
1321.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	4	A
1322.00.00.00	Dividendos	4	A
1323.00.00.00	Participações	4	A
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	4	S
1325.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	5	S
1325.01.01.00	Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-Royalties	6	A
1325.01.02.00	Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-FUNDEB	6	A
1325.01.03.00	Receita de Rem.Dep.Ban.de Rec.Vinc.-Fundo de Saúde	6	A
1325.01.05.00	Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-MDE	6	A
1325.01.06.00	Rec.de Rem.Dep.Banc.de Rec.Vinc.-Ações S.P.Saúde	6	A
1325.01.07.00	Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-FUNDETUR	6	A
1325.01.09.00	Receita de Rem de .Dep.Banc.de Rec.Vinc.-CIDE	6	A
1325.01.10.00	Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-FNAS	6	A
1325.01.11.00	Rec.Rem. Dep.Banc. Inves. RPPServidores	6	A
1325.01.99.00	Receita de Rem.de Outros Dep.Banc.de Rec. Vinc	6	A

# Prefeitura Municipal de Boa Esperança

## Relação das Receitas

Código	Descrição	Grau	
1325.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinc.	5	S
1325.02.01.00	Receita de Rem.de Depósitos de Poupança	6	A
1325.02.02.00	Remuneração de Aplicações Extramercado	6	A
1325.02.99.00	Remuneração de Outros Dep.de Rec não Vinc.	6	A
1325.03.00.00	Fundos de Investimentos de Renda Fixa	5	S
1325.03.03.00	Fundos de Inv.de Renda Fixa-Vinc.Ruc.Saúde	6	A
1325.03.05.00	Fundos de Inv.de Renda Fixa - Rec.Vinc.MDE	6	A
1325.03.99.00	Fundos de Inv.de Renda Fixa Demais Rec.	6	A
1326.00.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais	4	A
1327.00.00.00	Remun.de Saldos de Rec. Não Desembolsados	4	A
1328.00.00.00	Remun.dos Inv.do Regime Próprio de Prev.do Serv	4	S
1328.10.00.00	Rem.dos Inv.Regime Próprio de Prev.Renda Fixa	5	A
1328.20.00.00	Rem.dos Inv.Regime Próprio Prev.Serv.Renda Var.	5	A
1328.30.00.00	Remun.dos Inv.Reg.Próprio Prev.Serv.Fundos Imo	5	A
1329.00.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	4	A
1330.00.00.00	Receita de Concessões e Permissões	3	S
1331.00.00.00	Receita de Concessões e Permissões - Serviços	4	A
1333.00.00.00	Receita de Conces.e Permissões- Dir. Uso Bens Púb.	4	A
1339.00.00.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões	4	A
1340.00.00.00	Compensações Financeiras	3	A
1390.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	3	A
1400.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	2	S
1410.00.00.00	Receita da Produção Vegetal	3	A
1420.00.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	3	A
1490.00.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	3	A
1500.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	2	S
1520.00.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	3	S
1520.12.00.00	Receita Indústria Mecânica	5	A
1520.20.00.00	Receita Indústria Química	5	A
1520.21.00.00	Rec. Ind. Produtos Farmacêuticos e Veterinários	5	A
1520.26.00.00	Receita Indústria de Produtos Alimentares	5	A
1520.27.00.00	Receita da Indústria de Bebidas e Destilados	5	A
1520.28.00.00	Receita da Usina de Tratamento de Lixo	5	A
1520.29.00.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	5	A
1520.99.00.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	5	A
1530.00.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO	3	S
1590.00.00.00	OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	3	S
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	2	S
1600.01.00.00	Serviços Comerciais	5	A
1600.02.00.00	Serviços Financeiros	5	A
1600.03.00.00	Serviços de Transporte	5	A
1600.04.00.00	Serviços de Comunicação	5	A
1600.05.00.00	Serviços de Saúde	5	A
1600.06.00.00	Serviços Portuários	5	A
1600.07.00.00	Serviços de Armazenagem	5	A
1600.08.00.00	Serviços de Processamento de Dados	5	A
1600.09.00.00	Serviços de Socorro Marítimo	5	A
1600.10.00.00	Serviços de Informações Estatísticas	5	A
1600.11.00.00	Serviços de Metrologia e Certificação	5	A
1600.12.00.00	Serviços Tecnológicos	5	A
1600.13.00.00	Serviços Administrativos	5	A
1600.14.00.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	5	A
1600.15.00.00	Serviços de Meteorologia	5	A
1600.16.00.00	Serviços Educacionais	5	A
1600.17.00.00	Serviços Agropecuários	5	A
1600.18.00.00	Serv. de Reparação, Manutenção e Instalação	5	A
1600.19.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	5	A
1600.20.00.00	Serv.Cons. Assist.Técnica e Análise Projetos	5	A
1600.21.00.00	Serviços de Hospedagem e Alimentação	5	A

# Prefeitura Municipal de Boa Esperança

## Relação das Receitas

Código	Descrição	Grau	
1600.22.00.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	5	A
1600.25.00.00	Serv.de Informações Científicas e Tecnológicas	5	A
1600.26.00.00	Serviços de Fornecimento de Água	5	A
1600.27.00.00	Serviços de Perfuração e Instalação de Poços	5	A
1600.28.00.00	Serviços de Geoprocessamento	5	A
1600.29.00.00	Serviços de Cadastramento de Fornecedores	5	A
1600.30.00.00	Tarifa de Utilização de Faróis	5	A
1600.31.00.00	Tarifa e Adicional sobre Tarifa Aeroportuária	5	A
1600.37.00.00	Garantia e Avais	5	A
1600.41.00.00	Serv Captação, Adução, Tratam, Reserv Distr Água	5	A
1600.42.00.00	Serv Coleta, Transp, Tratam e Dest Final Esgoto	5	A
1600.43.00.00	Serv Coleta,Transp,Tratam Dest Final Resid Sólid	5	A
1600.44.00.00	Serviços de Abate de Animais	5	A
1600.45.00.00	Serviços Prepar.da Terra em Propr.Particulares	5	A
1600.46.00.00	Serviços de Cemitério	5	A
1600.47.00.00	Serviços de Iluminação Pública	5	A
1600.48.00.00	Serviços de Religamento de Água	5	A
1600.99.00.00	Outros Serviços	5	A
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2	S
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3	S
1721.00.00.00	Transferências da União	4	S
1721.01.00.00	Participação na Receita da União	5	S
1721.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação Munic.	6	A
1721.01.05.00	Cota-Parte Imp.s/a Propriedade Territ.Rural	6	A
1721.01.99.00	Cota-Parte FPM - 1% Emenda 55	6	A
1721.22.00.00	Transf.da Comp.Finan.P/Explor.Recursos Naturais	5	S
1721.22.01.00	Cota-Parte da Comp. Finan. de Rec. Minerais	6	A
1721.22.10.00	Cota-Parte da Comp. Finan. de Rec. Minerais	6	A
1721.22.30.00	Cota Royalties-Comp.Financ.Petróleo-Lei 7.990	6	A
1721.22.70.00	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo-FEP	6	A
1721.33.00.00	Transf. de Rec. do SUS - Repasse Fundo a Fundo	5	S
1721.33.10.00	Piso de Atenção Básica	6	S
1721.33.10.01	PAB - Parte Fixa	7	A
1721.33.10.02	PAB - Parte Variável	7	A
1721.33.10.03	Transferência de Alta e Média Complexidade	7	A
1721.33.10.04	Outros Prog.Financ.por Repas.Reg. e Autom.	7	A
1721.33.10.05	Trans. SUS Programa de Saúde da Família PSF	7	A
1721.33.10.06	Trans. SUS Prog. Agentes Comun. Saúde PAC's	7	A
1721.33.10.07	Transf. de Alta e Media Complexidade SIA-SIH	7	A
1721.33.10.99	Atenção Básica - Outros Componentes	7	A
1721.33.20.00	Atenção de Média e Alta Compl. Ambul.e Hospitalar	6	S
1721.33.20.01	Limite Financ.da Média e Alta Compl.Amb.e Hospit	7	A
1721.33.20.02	Fundo de Ações Estrat.e Compen.-FAEC	7	A
1721.33.30.00	Vigilância em Saúde	6	S
1721.33.30.01	Componente da Vigil.Epidemiol.e Amb.em Saúde	7	A
1721.33.30.02	Componente da Vigilância Sanitária	7	A
1721.33.40.00	Assistência Farmacêutica	6	S
1721.33.40.01	Componente Básico da Assit.Farmacêutica	7	A
1721.34.00.00	Transf. Rec. Fundo Nac. de Assist. Social-FNAS	5	S
1721.34.01.00	Transferência FNAS p.Programa Atenção Criança	6	A
1721.34.02.00	Transf.FNAS p/Programa Apoio a Pessoa Idosa	6	A
1721.34.03.00	Transferência FNAS p/Programa Apoio Criança	6	A
1721.34.04.00	Transf.p/Programa de Errad.do Trab.Infantil	6	A
1721.34.99.00	Outras Transferências do FNAS	6	A
1721.35.00.00	Transf. Recursos do Fundo Nac. da Educação-FNDE	5	S
1721.35.01.00	Transferências do Salário-Educação	6	A
1721.35.02.00	Transferências Diretas do FNDE Ref. PDDE	6	A
1721.35.03.00	Transferências Diretas do FNDE Ref. PNAE	6	A
1721.35.04.00	Transferências Diretas do FNDE Ref. - PNATE	6	A

*M. M. M.*

# Prefeitura Municipal de Boa Esperança

## Relação das Receitas

Código	Descrição	Grau	
1721.35.99.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	6	A
1721.36.00.00	Transf. Financ.ICMS - Des.- L.C. Nº 87/96	5	S
1721.36.01.00	Transf.Financeira do ICMS - Des. L.C. 87/96	6	A
1721.37.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	5	A
1721.99.00.00	Outras Transferências da União	5	S
1721.99.99.00	Outras Transferências da União - FEX	6	A
1722.00.00.00	Transferências dos Estados	4	S
1722.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	5	S
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	6	A
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	6	A
1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	6	A
1722.01.13.00	Cota-Parte Contrib.Interv Domínio Econ.CIDE	6	A
1722.01.99.00	Outras Participações na Receita dos Estados	6	A
1722.22.00.00	Transf.da Cota-Parte da Comp.Financeira (25%)	5	S
1722.22.30.00	Cota-Parte Royalties - Comp. Fin.p/Prod.Petr.	6	A
1722.33.00.00	Transf.Rec.Estado P/Prog.Saúde-Rep.Fundo a Fundo	5	A
1722.37.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	5	A
1722.99.00.00	Outras Transferências dos Estados	5	A
1723.00.00.00	Transferências dos Municípios	4	S
1723.01.00.00	Transf.Recursos do Sistemas Único de Saúde-SUS	5	A
1723.37.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	5	A
1723.99.00.00	Outras Transferências dos Municípios	5	A
1724.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	4	S
1724.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	5	S
1724.01.01.00	Transf.de Recursos do FUNDEF/FUNDEB - 60%	6	A
1724.01.02.00	Transf.de Recursos do FUNDEF/FUNDEB - 40%	6	A
1724.02.00.00	Transf.de Rec.da Complem. ao FUNDEB	5	A
1724.99.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	5	A
1730.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	3	A
1740.00.00.00	Transferências do Exterior	3	A
1750.00.00.00	Transferências de Pessoas	3	A
1760.00.00.00	Transferências de Convênios	3	S
1761.00.00.00	Transf. Convênios da União e suas Entidades	4	S
1761.01.00.00	Transf.Conv.da União P/Sist.Único Saúde-SUS	5	A
1761.02.00.00	Transf.de Conv.da União Dest.a Progr.de Educação	5	A
1761.03.00.00	Transf.Conv.da União Dest.a Progr.Assist.Social	5	A
1761.04.00.00	Transf.Conv.da União Dest.à Progr.Combate à Fome	5	A
1761.05.00.00	Transf.Conv.da União Dest.a Progr.Saneam.Básico	5	A
1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	5	A
1762.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	4	S
1762.01.00.00	Transf.Conv.dos Estados P/Sist.Único Saúde-SUS	5	A
1762.02.00.00	Transf.Conv.dos Estados Dest. a Progr.Educação	5	S
1762.02.10.00	Convênio para o Transporte Escolar	6	A
1762.99.00.00	Outras Transf. de Convênios dos Estados	5	A
1763.00.00.00	Transf. Conv. dos Municípios e suas Entidades	4	S
1763.01.00.00	Transf.Conv.dos Mun. P/Sist.Único Saúde-SUS	5	A
1763.02.00.00	Transf.Conv.dos Municípios Dest.Progr.Educação	5	A
1763.99.00.00	Outras Transf.de Convênios dos Municípios	5	A
1764.00.00.00	Transf. Convênios de Instituições Privadas	4	A
1765.00.00.00	Transferências de Convênios do Exterior	4	A
1770.00.00.00	Transferências para o Combate à Fome	3	S
1771.00.00.00	Provinientes do Exterior	4	A
1772.00.00.00	Provinientes de Pessoas Jurídicas	4	A
1773.00.00.00	Provinientes de Pessoas Físicas	4	A
1774.00.00.00	Provinientes de Depósitos não Identificados	4	A
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2	S
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	3	S
1911.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	4	S
1911.35.00.00	Multas Juros de Mora Taxa Fiscal.e Vig.Sanit.	5	A



**Prefeitura Municipal de Boa Esperança**  
Relação das Receitas

Código	Descrição	Grau	
1911.38.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	5	A
1911.39.00.00	Multa e Juros de Mora do ITBI	5	A
1911.40.00.00	Multa e Juros de Mora do ISQN	5	A
1911.98.00.00	Multas Juros de Mora Contrib.de Melhoria	5	A
1911.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5	A
1912.00.00.00	Multa e Juros de Mora das Contribuições	4	A
1913.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributos	4	S
1913.11.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa IPTU	5	A
1913.12.00.00	Multas e Juros de Mora Div.Ativa ITBI	5	A
1913.13.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISSQN	5	A
1913.35.00.00	Multas e Juros de Mora da Div.Ativa Tx.Vigi.San	5	A
1913.98.00.00	Multas e Juros de Mora Div.Ativa Contr.Melhor	5	A
1913.99.00.00	Multas e Juros de Mora da Div.Ativa de Outros Trib	5	A
1914.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa Contrib.	4	A
1915.00.00.00	Multa e Juros de Mora Dívida Ativa Outras Rec.	4	A
1918.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	4	A
1919.00.00.00	Multas de Outras Origens	4	A
1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3	S
1921.00.00.00	Indenizações	4	S
1921.99.00.00	Outras Indenizações	5	A
1922.00.00.00	Restituições	4	S
1922.99.00.00	Outras Restituições	5	A
1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	3	S
1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	4	S
1931.11.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	5	A
1931.12.00.00	Receita da Dívida Ativa do ITBI	5	A
1931.13.00.00	Receita da Dívida Ativa do ISQN	5	A
1931.35.00.00	Rec. Dívida Ativa da Taxa de Fisc. Sanitária	5	A
1931.98.00.00	Rec. Dívida Ativa das Contribuição Melhorias	5	A
1931.99.00.00	Receita Dívida Ativa de Outros Tributos	5	A
1932.00.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	4	S
1932.11.00.00	Receita da Dívida Ativa de Aluguéis	5	A
1932.12.00.00	Receita da Dívida Ativa de Foros	5	A
1932.13.00.00	Receita da Dívida Ativa de Taxa de Ocupação	5	A
1932.14.00.00	Receita da Dívida Ativa de Arrendamento	5	A
1932.15.00.00	Receita da Dívida Ativa de Laudêmios	5	A
1932.16.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuições	5	A
1932.99.00.00	Rec. Dívida Ativa Não Tributária de Outras Rec.	5	A
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	3	S
1990.01.00.00	Rec Progr.Recup Fiscal e Parcel Espec - Outr.Rec	5	A
1990.02.00.00	Rec.de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	5	A
1990.03.00.00	Receita Decorrente de Alienação Bens Apreendidos	5	A
1990.04.00.00	Prod.de Dep.Abandonados ( Dinh./Objetos Valor)	5	A
1990.08.00.00	Demais Receitas para o Desenvolvimento Desporto	5	A
1990.99.00.00	Outras Receitas	5	A
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1	S
2100.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2	S
2110.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	3	S
2111.00.00.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro	4	A
2112.00.00.00	Obrigações do Fundo Nacional Desenvolvimento-FND	4	A
2113.00.00.00	Empréstimos Compulsórios	4	A
2114.00.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais	4	S
2114.01.00.00	Operações de Crédito Internas P/Prog.Educação	5	A
2114.02.00.00	Operações de Crédito Internas P/Progr.de Saúde	5	A
2114.03.00.00	Operações de Créd.Internas P/Progr. Saneamento	5	A
2114.04.00.00	Operações de Créd.Int.P/Progr.de Meio Ambiente	5	A
2114.05.00.00	Oper. Créd.Int.P/Progr.Moderniz da Adm Pública	5	A
2114.06.00.00	Operações Crédito Int.P/Refinanc.Dív.Contratuai	5	A
2114.07.00.00	Operações de Crédito Int.P/Progr.Moradia Popular	5	A

*[Handwritten signatures and initials]*

# Prefeitura Municipal de Boa Esperança

## Relação das Receitas

Código	Descrição	Grau	
2114.99.00.00	Outras Operações Créd.Internas - Contratuais	5	A
2119.00.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	4	A
2120.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	3	S
2122.00.00.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro	4	A
2123.00.00.00	Operações de Crédito Externas - Contratuais	4	S
2123.01.00.00	Operações de Créd.Externas P/Progr.de Educação	5	A
2123.02.00.00	Operações de Crédito Externas P/Progr.de Saúde	5	A
2123.03.00.00	Operações de Créd.Externas P/Progr. Saneamento	5	A
2123.04.00.00	Operações de Créd.Exter.P/Progr.Meio Ambiente	5	A
2123.05.00.00	Oper.de Créd.Exter.P/Progr.Moderniz.Adm.Pública	5	A
2123.07.00.00	Operações de Créd.Ext.P/Refinanc Dívida Pública	5	A
2123.99.00.00	Outras Operações de Créd.Externas - Contratuais	5	A
2129.00.00.00	Outras Operações de Crédito Externas	4	A
2200.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	2	S
2210.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	3	S
2211.00.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	4	A
2212.00.00.00	Alienação de Estoques	4	A
2214.00.00.00	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	4	A
2215.00.00.00	Alienação de Veículos	4	A
2216.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Utensílios	4	A
2217.00.00.00	Alienação de Equipamentos	4	A
2219.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	4	A
2220.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3	S
2221.00.00.00	Alien. Imóveis Rurais P/ Coloniz.e Refor.Agrária	4	A
2222.00.00.00	Produto de Alienações	4	A
2223.00.00.00	Alienação de Embarcações	4	A
2224.00.00.00	Alienação de Imóveis Rurais	4	A
2225.00.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	4	A
2229.00.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	4	A
2300.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2	S
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2	S
2420.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3	S
2421.00.00.00	Transferências da União	4	S
2421.01.00.00	Transf.de Recursos do Sist.Único de Saúde - SUS	5	A
2421.02.00.00	Transf.de Recursos Dest. a Progr.de Educação	5	A
2421.37.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	5	A
2421.99.00.00	Outras Transferências da União	5	A
2422.00.00.00	Transferências dos Estados	4	S
2422.01.00.00	Transf.de Recursos do Sist.Único de Saúde - SUS	5	A
2422.02.00.00	Transf.de Recursos Dest.a Progr.de Educação	5	A
2422.37.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	5	A
2422.99.00.00	Outras Transferências dos Estados	5	A
2423.00.00.00	Transferências dos Municípios	4	S
2423.01.00.00	Transferências de Recursos Dest.a Progr. Saúde	5	A
2423.02.00.00	Transferências de Recursos Dest.a Progr.de Educação	5	A
2423.37.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	5	A
2423.99.00.00	Outras Transferências dos Municípios	5	A
2430.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3	S
2440.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	3	S
2450.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	3	S
2460.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	3	S
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3	S
2471.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	4	S
2471.01.00.00	Transf.Conv.da União P/Sist.Único de Saúde-SUS	5	A
2471.02.00.00	Transf.Conv.da União Dest.a Progr.de Educação	5	A
2471.03.00.00	Transf.Conv.da União Dest.a Progr.de San.Básico	5	A
2471.04.00.00	Transf.Conv.da União Dest.a Progr.de Meio Amb.	5	A
2471.05.00.00	Transf.Conv.União Dest.Progr.Infra-Est.Transp	5	A
2471.99.00.00	Outras Transf.de Convênios da União	5	A

# Prefeitura Municipal de Boa Esperança

## Relação das Receitas

Código	Descrição	Grau	
2472.00.00.00	Transf. Conv. Estados, Distr.Fed. e suas Entid	4	S
2472.01.00.00	Transf.Conv.dos Estados P/Sist.Único Saúde-SUS	5	A
2472.02.00.00	Transf.Conv.dos Estados Dest.a Progr.Educação	5	A
2472.03.00.00	Transf.Conv.dos Estados Dest.a Progr.San.Básico	5	A
2472.04.00.00	Transf.Conv.dos Estados Dest.a Progr.Meio Amb.	5	A
2472.05.00.00	Transf.Conv.Estados Dest.Progr.Infra-Est. Transp	5	A
2472.99.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	5	A
2473.00.00.00	Transf. Convênios dos Municípios suas Entidades	4	S
2473.01.00.00	Transf.Conv.dos Mun.Dest.a Progr.de Saúde	5	A
2473.02.00.00	Transf.Conv.dos Mun.Dest.a Progr.de Educação	5	A
2473.99.00.00	Outras Transf.de Convênios dos Municípios	5	A
2474.00.00.00	Transf. de Convênios de Instituições Privadas	4	A
2475.00.00.00	Transferência de Convênios do Exterior	4	A
2480.00.00.00	Transferências para o Combate à Fome	3	S
2481.00.00.00	Provinientes do Exterior	4	A
2482.00.00.00	Provinientes de Pessoas Jurídicas	4	A
2483.00.00.00	Provinientes de Pessoas Físicas	4	A
2484.00.00.00	Provinientes de Depósitos não Identificados	4	A
2500.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2	S
2520.00.00.00	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	3	S
2521.00.00.00	Integralização com Recursos do Tesouro	4	A
2522.00.00.00	Integralização com Recursos de Outras Fontes	4	A
2550.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA PROV.AMORT.EMPR.E FINANC.	3	S
2590.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	3	S
2590.10.00.00	Outras Receitas	5	A
7000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1	S
7100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2	A
7200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2	S
7210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3	S
7210.29.00.00	Contrib.Previd.Regime Próprio/Oper.Intra-orçam.	5	S
7210.29.01.00	Contr.Patr.Serv.Ativo C.Operações Intra-orçam	6	A
7210.29.07.00	Contr. do Serv. Ativo p/ Regime Próprio de Prev.	6	A
7210.29.08.00	Contr.Prev. Regime Parcelamento Deb.-OP.Intraorçam	6	A
7300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2	A
7400.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2	A
7500.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2	A
7600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2	A
7900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2	A
8000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1	S
8100.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENT.	2	A
8200.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2	A
8300.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇ.	2	A
8500.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇÕES INTRA-ORÇ.	2	A
9000.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	1	S
9700.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES	2	S
9720.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSF.INTERGOVERNAMENTAIS	3	S
9721.00.00.00	Dedução das Transferências da União	4	S
9721.01.00.00	Dedução da Part.nas Rec.de Transf.da União	5	S
9721.01.02.00	Ded.de Rec.do FPM - FUNDEB e Red.Finan	6	A
9721.01.05.00	Ded.de Receita p/Formação do FUNDEB - ITR	6	A
9721.36.00.00	Ded.de Rec.P/Form.FUNDEB- ICMS-L.C.87/96	5	S
9721.36.01.00	Ded. Rec.P/Form.FUNDEB-ICMS-Deson-L.C.87/96	6	A
9722.00.00.00	Dedução das Transferências dos Estados	4	S
9722.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferência Estados	5	S
9722.01.01.00	Ded.de Rec.p/Formação do FUNDEB-ICMS	6	A
9722.01.02.00	Ded. de Rec. P/Formação do FUNDEB - IPVA	6	A
9722.01.04.00	Ded.de Rec. p/Form. FUNDEB- IP I- Export	6	A